SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2470

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2018. OBJETO: para futura contratação de fornecedor especializado no desenvolvimento de atividades para regularizações dos imóveis, reconhecimento e legalização das posses e fornecimento de sistema integrado de tecnologia da informação, contemplando a implantação, a manutenção e a personalização para a identificação das áreas regularizadas e das áreas a serem regularizadas, estabelecendo normas, critérios e procedimentos operacionais que permitam a gestão, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso de dados geoespaciais, na forma de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG), contemplando todos os cadastramentos que se fizerem necessários às ações de regularizações e/ou desapropriações nas áreas urbanas e rurais dos municípios integrantes do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniados. Licitante vencedora: Geopix do Brasil Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.556.970/0001-29, com valor de R$ 16.034.035,20 para o lote único. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:9DC2CEB7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Edital de pregão eletrônico 007/2018. Objeto: registro de preços para eventual contratação de Soluções de Apoio à Gestão Econômica e Estratégica Municipal por meio de implantação de Plataforma de Governança Integrada com Inteligência Fiscal, Combate à Evasão Fiscal e Captação de Recursos, fornecidas através de prestação de serviços em nuvem, SaaS – Software as a Service, e Serviços Técnicos Especializados de integração, customização, suporte e capacitação para os municípios pertencentes ao CM GRANPAL e demais conveniados. Proposta: até às 09h do dia 18/01/2019. Abertura: 09h e 10 min. Edital disponível em **www.granpal.com.br;** www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:77574110

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Edital de pregão eletrônico 006/2018. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para uso humano para municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados. Proposta: até às 09h do dia 21/01/2019. Abertura: 09h. Edital disponível em **www.granpal.com.br;** www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:601A6FF2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 4/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2018. OBJETO: registro de preços para a aquisição de vasos auto irrigáveis de pisos e de paredes, bem como insumos, mudas e sementes, para hortas e jardins de escolas municipais dos municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniados. Licitante vencedora: ACQUA PLANTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.152.860/0001-34, com valores de: R$ 219,80 para o item um; R$ 118,45 para o item dois e R$ 7,00 para o item cinco. Licitante vencedora: COMÉRCIO DE MUDAS DALLEMOLE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.583.609/0001-66, com valores de: R$ 19,37 para o item três. Licitante vencedora: INFRACORP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 19.518.708/0001-67, com valores de: R$ 3,80 para o item quatro e R$ 6,39 para o item seis. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A51DC808

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018 – PROCESSO N° 001/2018

O Presidente do Consórcio, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018,** para os fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE,** com pagamento por procedimento, seguindo as normas do presente Edital, e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de doze meses, no período de 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede do Consórcio, podendo neste período a pessoa jurídica, a qualquer momento, se credenciar, desde que respeitadas as condições do Edital de Chamamento Público 001/2018. O Edital completo e demais informações poderão ser solicitadas junto a sede do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - **CIRENOR**, situado na **Rua 14 de Julho, 458, centro da cidade de Sananduva-RS e pelos e-mails: contato@cirenor.rs.gov.br, cirenor@hotmail.com ou pelo site www.cirenor.rs.gov.br.**

SANANDUVA, em 08 de janeiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:78A7CD29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 808, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 5.858,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 5.858,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

09.01.10.302.1039.2280.33190080000000.4210	(11768)	4.918,00
15.01.04.091.1032.2405.33190080000000.0001	(12032)	940,00
		5.858,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.10.302.1039.2280.33390390000000.4210	(8507)	4.918,00
04.05.04.126.2442.2439.33390390000000.0001	(12213)	940,00
		5.858,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:56690FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 809, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 15.698,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 15.698,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

09.01.10.302.1039.2287.33190080000000.0040	(8714)	2.922,00
09.01.10.302.1039.2289.33190080000000.0040	(11078)	1.674,00
09.01.10.301.1038.1390.33190080000000.0040	(11095)	11.102,00
		15.698,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado Arrecadação a maior do recurso 0040-ASPS:

ISS - PRINCIPAL - ASPS (6353) 15.698,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:1732EB7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 811, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

08.02.12.361.1046.2341.33390330000000.0031 (12462) 12.800,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado suplementação por arrecadação a maior do recurso 31 - FUNDEB

COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB (6183) 12.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:CE645789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 812, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 88.896,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 88.896,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

06.01.28.846.0000.0004.3469171000000.0001 (11871) 88.896,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.02.12.846.0000.0005.3319113000000.0001 (11309) 88.896,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:A2D12D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 813, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 90,00 (Noventa Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 90,00 (Noventa Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

14.02.18.122.1007.2247.3339047000000.0001 (12015) 90,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

14.02.18.122.1007.2247.3339014000000.0001 (12009) 90,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:E0DF764F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Substitui Fiscal de Contrato, representante da Secretaria de Planejamento, nomeado pelo Decreto nº 354/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando o Decreto nº 354, de 05 de junho de 2018, que nomeia Fiscais de Contratos das Secretarias;
considerando o Memorando nº 622/2018 oriundo da Secretaria de Planejamento o qual solicita a substituição do seu representante;

DECRETA:

Art. 1º Substitui o servidor **JOÃO MARIA PETRUY**, matricula 11244 nomeado pelo Decreto nº 354, de 05 de junho de 2018, pela servidora **SIDNEYA FRAGOSO RAMOS**, matrícula 10652 como Fiscal de Contratos da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Secretário de Administração
Portaria nº 9935/2018

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:B1794FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a composição do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB. Revoga os Decretos nº 341/2018 e 652/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a Leis Municipais nº. 4.050, de 14 de setembro de 2007 e 4.935, de 23 de março de 2012;
considerando o Memorando oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nº001/2019, solicitando a reconstituição da composição do FUNDEB;

considerando a necessidade de manter atuante tão importante Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a composição do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, através da nomeação dos membros abaixo descritos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Claudia Angelita dos Anjos Silveira - Titular
b) Deilla Rodrigues Pinheiro- Suplente
c) Marta Regina Aguiar Gomes - Titular
d) Ana Luiza do Nascimento de Almeida - Suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a) Elaine Gomes Lopes- Titular
b) Denise Goulart dos Santos - Suplente

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
a) Jane Maria Carvalho Perosa - Titular
b) Cenilse Reolon Anibale - Suplente

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
a) Marcio dos Santos Oliveira - Titular
b) Dulcemar Soares de Macedo - Suplente.

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a) Márcia Siqueira da Silva - Titular
b) Cláudia Mineli Brasil de Oliveira - Suplente
c) Gelcina Brasil Toledo - Titular
d) Rosa Irene Madeira Cardoso - Suplente

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
a) Marisa dos Santos Pereira - Titular
b) Joaquim Alves Lopes - Suplente
c) Gerson Luis dos Santos Pereira - Titular
d) Nara Regina Gonçalves de Castro- Suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Marione Jaques da Silva - Titular
b) Vera Maria Lara Donelles - Suplente

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
a) Jocelaine Dias de Freitas - Titular
b) Raquel Marisa dos Santos Sutil - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica **revogado** o **Decreto nº 341**, de 29 de maio de 2018 e o **Decreto nº 652,** de 08 de novembro de 2018.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Secretário de Administração
Portaria nº 9935/2018

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:58ACA883

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de pneus novos, acompanhados com selo do INMETRO, câmaras e protetores de aro para reposição nas máquinas, caminhões, ônibus e veículos das diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 22 do mês de janeiro do ano de 2019**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:00 ás 13:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 08 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C572EE4C

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de digitação de dados referente ao SIOPS, SIOPE e SICONFI do Município de Alegria- RS, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Contratada**: **BUENO APOIO A GESTÃO CONTÁBIL LTDA,** CNPJ nº 26.843.103/0001-07. O contratante pagará o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando a importância de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: A contar de 28.01.2019. A dispensa se dá com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 08 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:6A6B36AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 02/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar municipal, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 24/01/2019 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de janeiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:77703C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do Município de Alvorada-RS; sendo a data e hora da disputa de preços o dia **24 de janeiro de 2019 às 10hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações), também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Contratos e Licitações; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 9 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:DA6A3A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2754/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;
R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

LUCIA CACIA DOS SANTOS **- PROFESSOR CAT**
Matricula: 2015107883 Período : 23/06/2015 A 22/06/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:2BE7DA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

PATRICIA GISELE RODRIGUEZ **- PROFESSOR CAT**
Matricula: 2014107605 Período : 06/10/2014 A 05/10/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:260BB451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 49 da Lei Federal nº 8666/1993, considerando fato superveniente, devidamente justificado e publicado em inteiro teor no site alvorada.atende.net, RESOLVE: ANULAR O ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do certame em epígrafe, publicado em 11 de dezembro de 2018.

Alvorada, 9 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:26B25FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de Estrutura Metálica em aço galvanizado, com cobertura em chapa de Policarbonato nos prédios das Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra, que seria realizada no dia **12 de novembro de 2018, às 9 horas**, restou DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Alvorada, 9 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:D016A782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de transporte sanitário para remoção de pacientes residentes no Município de Alvorada entre municípios do Estado do Rio Grande do Sul (RS), incluindo de Alvorada para outros municípios e vice-versa, com fins de internação hospitalar, transferência inter-hospitalar e transferência para realização de exames com necessidade de remoção simples ou de remoção psiquiátrica, conforme diretrizes estaduais para organização da rede de transporte sanitário no Sistema Único de Saúde (SUS), no RS (CIB 05/2018), sendo o início das disputas de preço o dia **5 de fevereiro de 2019, às 9 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 9 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E4A7A57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3254

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO

A PRORROGAR OS CONTRATOS EMERGENCIAIS CONSTANTES DA LEI 3150/17."
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar os contratos emergenciais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, de 08 (oito) Educadores Sociais, na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

§ 1º Considera-se em caráter emergencial, para os efeitos desta lei, a contratação de servidores para vagas que encontram-se em aberto, até o provimento dos cargos por concurso público.

§ 2º Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 236 da Lei Municipal nº 730/94, tendo vigência de até 12 (doze) meses.
Art. 2º A forma de contratação será através de processo seletivo simplificado, estabelecido através de edital.
Art. 3º As atribuições, bem como os demais requisitos para preenchimento dos cargos, são os constantes no anexo III da Lei Municipal nº 2857/14, alterada pela Lei Municipal nº 3045/17.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.
Órgão 19 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
4010 – Manutenção Departamento de Assistência Social
3.3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:ED6A454F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3255

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 28.865.993,22 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), no âmbito do programa Avançar Cidades, destinados às Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Mobilidade Urbana observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a vincular em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, as quotas partes de receitas advindas do FPM.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:60C14733

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3256

"ALTERA O ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 2857/14."

Art. 1º Fica alterado o item 3 do anexo VII, cargo de Diretor de Abrigo Infantil ou de Adolescentes, que passa vigorar com a seguinte redação.
Qualificações exigidas:

[……..]
3 – Outras exigências: Reputação ilibada
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:C2860742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 - GERAL EXTRATO DOS EDITAIS Nº 001/2019

TORNA PÚBLICO o Gabarito Definitivo, bem como o **Relatório de Notas da Prova Objetiva**. **PERÍODO DE RECURSOS: dias 10, 11 e 14/01/2019**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. Os Editais encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.arroiodosratos.rs.gov.br**.

Arroio dos Ratos, em 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:36E2AA94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - N°135/2018

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - N°135/2018
Pelo presente, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, no Município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORMÉLIA LOTTERMANN-EPP**, inscrita no CNPJ n° 20.132.150/0001-66, com sede na rua Planalto, 2100, distrito Industrial, CEP 98.910-000, na cidade de Três de Maio/RS , neste ato representado pela Sr.ª **NORMÉLIA LOTTERMANN,** brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 9009740251, CPF n°283.655.340-53, residente e domiciliada na rua Andrade,198, CEP 98.910-000, na cidade de Três de Maio/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade Pregão Presencial n°30/2018, processo administrativo nº1595 /2018, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital e do termo de referência anexo ao mesmo, e no termos da proposta vencedora no certame, firmam o presente termo aditivo , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Clausula terceira do Contrato, prorrogando-se o prazo de entrega do objeto, com o acréscimo de 27 (vinte e sete) dias ao prazo inicial, contados a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a justificativa apresentada pela CONTRATADA, prorroga-se o prazo de entrega do objeto com data de vencimento em **19/01/2019** para **15/02/2019**, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 135/2018, continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 08 de janeiro de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

NORMÉLIA LOTTERMANN-EPP
CNPJ 20.132.150/0001-66
Contratada

NORMÉLIA LOTTERMANN
CPF 283.655.340-53
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:F2BD7259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Concede troca de classe a servidor municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para C, ao servidor Edenilson Manoel Abrão Teles, ocupante do cargo efetivo de Veterinário, padrão 10.

Parágrafo Único. A troca de classe B para C, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8C9A783C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, (30 dias), a servidora Rosinha Jacy Leite Perinetto, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CE21BFF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público aos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epígrafe, marcada para o dia 09 de janeiro de 2019 às 09h00min, cujo objeto é a Aquisição de 01 Veículo tipo Van 16 lugares, zero quilômetro, para transporte eletivo de pacientes, em razão de não ter sido publicado Extrato do Processo no Diário Oficial da União. A nova abertura será no dia 23 de janeiro de 2019 às 09h00min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS. A cópia do Edital está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA FUNDA, em 08 de janeiro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:F3C70C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 49/2018
Licitação nº: 1/2018
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Data da homologação: 08/01/2019
Data da Adjudicação: 08/01/2019
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME TABELA SUS.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:
Laboratório de Analises Clinicas Bios Ltda Valor= R$ 184.656,00
h) Dotações: 2.067 (255), 2.102 (401)

BARROS CASSAL – RS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:945711E2

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 57/2018
Licitação nº: 05/2018
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Data da homologação: 07/01/2018
Data da Adjudicação: 07/01/2018
Objeto da Licitação: Construção de Dois pontilhões com 16,20 metros de comprimento e 4,0 metros de largura, totalizando área de 90,45m², situado na localidade de Linha Pinheiro, zona rural do município de Barros Cassal/RS.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:
R DAL RI CASA DA CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR TOTAL= R$ 110.020,00
h) Dotações: 1.038 (380)

BARROS CASSAL – RS, 07 DE JANEIRO DE 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:58CD7859

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 003/2019, registro de preços, do tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para prestação de serviços com tratores agrícolas e implementos. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 23 de janeiro de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.boavistadosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa vista do Sul, 08 de janeiro de 2019.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C30E5802

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: CUIDADOR SOCIAL - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4432 IVETE MARIA SILVA DE OLIVEIRA– Portaria n° 006/2019 2059723938. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 09 de janeiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

VOLMAR ARCARI FERREIRA,
Secretário Geral de Gestão Pública Interino.

Bom Jesus, 09 de janeiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:65809A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/81
Requerente: Secretaria de Administração
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados necessários à realização de concurso público para provimento de cargos, conforme Memorial Descritivo.
Contratada: CSM – CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE SIMPLES
Prazo Contratual: 12 (DOZE) MESES
Valor total da contratação: R$ 3.000,00

Justificativa: A contratação se faz necessária em vista da necessidade de consultoria para apuração do equacionamento do déficit atuarial, conforme portaria n° 464 do Ministério da Fazenda.
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B4CCE946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/67
Requerente: Secretaria de Administração
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados necessários à realização de concurso público para provimento de cargos, conforme Memorial Descritivo.
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLIGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC
Prazo Contratual: 12 (DOZE) MESES
Valor total da contratação: R$ 282.819,00
Justificativa: A contratação se faz necessária em vista da necessidade de provimento de vários cargos, para todas as secretarias.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F2C25486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2018, oriundo da Dispensa de Licitação (emergencial) nº 124/2018.
CONTRATADA: INSTITUTO NOVA DE ESTUDOS, PESQUISAS E ANÁLISE DE PROJETOS SÓCIO GOVERNAMENTAIS. - CNPJ sob nº 07.314.217/0001-15.
Objeto: Prestação de serviços de gestão e execução de atividades hospitalares.
Termos do Aditivo: Renovação contratual – 90 (noventa) dias, a contar de 14.01.2019.
Valor total do Aditivo: R$ 2.150.027,88 (dois milhões, cento e cinquenta mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

Campo Bom, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CC70EF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2824/2014.
LOCADOR: GILBERTO REICHERT - CPF sob nº 011.118.410-04.
Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Carlos Cerino Feltes, nº 174 – Bairro Centro.
Termos do Aditivo: Renovação contratual – 60 (sessenta) dias.
Valor total do Aditivo: R$ 18.792,08 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos)

Campo Bom, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FDCB13BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2017. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ sob nº 35.820.448/0063-39.
Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal.
Termos do Aditivo: Renovação contratual – 12 (doze) meses.
Valor total do Aditivo: R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).

Campo Bom, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7A623134

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1342/2018 – Dispensa de Licitação nº 01/2019

Objeto: Locação de Cinco Salas do Imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, localizado na Rua Cândido Rizzi, Centro, deste Município, sendo uma sala para funcionamento do Conselho Tutelar, duas salas para oficinas de músicas do CRAS e duas salas para guarda de materiais da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Contratado: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CNPJ nº 95.433.264/0026-01.

Valor Mensal: R$ 1.422,61

Base Legal: Art. 24, Inciso X, Lei Federal 8.666/93.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:13C11663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1342/2018 – Dispensa de Licitação nº 01/2019

Objeto: Locação de Cinco Salas do Imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, localizado na Rua Cândido Rizzi, Centro, deste Município, sendo uma sala para funcionamento do Conselho Tutelar, duas salas para oficinas de músicas do CRAS e duas salas para guarda de materiais da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Contratado: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CNPJ nº 95.433.264/0026-01

Contrato: 01/2019 de 04/01/2019

Valor Mensal: R$ 1.422,61

Vigência: 04/01/2019 a 04/01/2020

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:170100F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1323/2018 – Dispensa de Licitação nº 02/2019

Objeto: Contratação de seguro para veículo ***AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER 1.6 Ano/Modelo 2018/2019, placa IYY 7893*** o qual passará a integrar a frota de veículos da municipalidade.

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02

Valor Total: R$ 1.012,00

Base Legal: Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BD7F4A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1323/2018 – Dispensa de Licitação nº 02/2019

Objeto: Contratação de seguro para veículo ***AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER 1.6 Ano/Modelo 2018/2019, placa IYY 7893*** o qual passará a integrar a frota de veículos da municipalidade.

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02

Contrato: 02/2019 de 08/01/2019

Valor Total: R$ 1.012,00

Vigência: 08/01/2019 a 05/03/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3F6E54BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 25, inciso II, e artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar inexigibilidade de licitação nº 001/2019 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em consultoria para o Regime

Próprio de Previdencia Social – RPPS do Municipio. Empresa: A contratação será com a empresa **CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 02.696.620/0001-32, com sede na Rua Gutemberg, n° 151, sala 701 torre 02, bairro Petrópolis no Município de Porto Alegre/RS, CEP 91310-010. O valor a ser pago será de R$ 3.100,00 valor anual.

Caseiros/RS, 08/01/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:73C4F05E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2018
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado 012/2018, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de **Agente Comunitário de Saúde, para Microárea 06**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo disponibilizada uma vaga para o cargo. As inscrições serão recebidas no período de 14 a 23 de janeiro de 2019, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, na Unidade Básica de Saúde, situada ao lado da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na Rua Padre Eugênio Medicheski, nº 90 – Centro, Cotiporã/RS. Informações pelos telefones (54) 34462820, 34462868 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:69FDB80A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de roçadeira, perfurador e rompedor e uma motosserra para a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VALOR: R$7.181,00(sete mil cento e oitenta um reais)
CONTRATADA: JUSTI COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 91.614.149/0001-16

Cotiporã, 07 de janeiro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F0031293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JUSTI COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 91.614.149/0001-16
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de roçadeira, perfurador e rompedor e uma motosserra para a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 15 dias
VALOR: R$7.181,00(sete mil cento e oitenta e um reais e um centavos)

Cotiporã, 07 de janeiro de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3D3AE2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 316/2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** a servidora municipal, **ANDREIA RECH GEROLDINI**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:85261521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 317/2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** a servidora municipal, **VANESSA RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de serviços gerais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16/02/2018 a 15/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:592D104C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 318/2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** a servidora municipal, **FERNANDA SOARES RESCHKE**, no cargo de chefe do setor de apoio administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DD1AC15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 319/2018.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** ao servidor municipal, **MARCOS CESAR STEINKE**, no cargo de técnico agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:46F9EA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 320/2018.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** ao servidor municipal, **HERMES ANTONIO TONELLO**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AF89D6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 321/2018.

CONCEDE FÉRIAS À CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, **CONCEDE** a Conselheira Tutelar, **NILSIANE DE FATIMA RANNOW CHIELE**, 30 (trinta) dias de férias, a contar 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9F444B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 322/2018.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** ao servidor municipal, **EZEQUIEL WEBER**, no cargo de supervisor de controle interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de janeiro a 15 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018. Treze dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B06B4F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 324/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNOW**, no cargo de serviços gerais de escola, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (marido), a partir de 14 a 17 dezembro de 2018, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:56C1CC17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°478/2018

"CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei 803/90 art 207 **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR**, aos servidores abaixo relacionados:
81426-4- RAQUEL MARTINS FORTES- Dia 20/11/2018
60364-11 MIRIA DE FÁTIMA MACHADO CANTERLE- Dia 29/11/2018
53333-0 JOACI LUIZ FASSINI -Dia 03/12/2018
90917-1 CLAUDIA APARECIDA MARTINS FORTES- Dia 06/12/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 18 de dezembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:541F3F01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°006/2019

"DESIGNA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***DESIGNA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL,*** conforme segue:
Artigo 1º- Fica designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de levantamento de inventário patrimonial, para procederem ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do Art 96 da lei 4320/64.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GABINETE:
97349-0- DENER BELTER HERMEL
61964-0-CLEUSA MARIA QUADROS
88528-0- MARCIO GOMES DOS SANTOS
61913-2- DERLI DA SILVA QUADROS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE:
100625-0- ADENILSON FERNANDO AZEREDO KORD
79243-1- ALCEU PEREIRA DE VARGAS
97381-0- EDERSON DE BARROS KLEIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
61522-0-LISETE DE FATIMA FORTES MARTINS
49107-0- ROSANE DE FATIMA CAMPOS E SILVA
80144-1- GIOVANA JOST DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1376-2- SARA BARBOSA DE OLIVEIRA
60593-0- JUÇARA DA SILVA MORAES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
167053-0- EDISON SILVEIRA PEREIRA
60747-6- JANE MARIA SCHAFER
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GOMES DE OLIVEIRA.
82414-3- ELIANE DE BARROS KLEIN
ESCOLA MUNICIPAL NENE BOAVA
5290-0- RUTE DA SILVA ARAUJO DE LIMA
ESCOLA MUNICIPAL MARKUS DONATTI BRESSAN
86924-7- SIRLEI DE LIMA BORBA QUADROS
89117-0- MARCIA CRSITINA GONÇALVES DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR.
88358-2- LUANA PEREIRA DA SILVA
Art 2º- A comissão terá até 21 de dezembro de 2019 para concluir o levantamento e encaminhar ao setor de patrimônio, que finalizará o processo inventário.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:7E703B71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°014/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Sr **ARLINDO OTÁVIO PEDRONI** matrícula nº 11525-4, 30 dias referente ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 04 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1A378ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N°477/2018

"REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS,*** o Sr PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1481-0, a contar de 11 de Dezembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 11 de dezembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:D8B99DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N°009/2019

"AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO MUNICIPAL"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA SERVIDOR Sr MARCOS FELIPE SCHMIDT COORDENADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM A CONDUZIR VEÍCULO MUNICIPAL DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 03 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:6B7B2E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°010/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª GIOVANA JOST DA SILVA matrícula nº 80144-1, 15

dias restantes referente ao período aquisitivo 14/03/2017 a 13/03/2018, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 04 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se E
Publique-se

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:D136A430

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº015/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **ANA PAULA DOS SANTOS SILVEIRA** matrícula nº 85715-3, 30 dias referente ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 04 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:33CBCCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº500/2018

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao Assessor Jurídico Sr **MARCIO GOMES DOS SANTOS** matricula nº88528-0, 30 dias referente ao período aquisitivo MARÇO 2017/2018, a contar de 02 de Janeiro de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 28 de dezembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:B60A5232

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº005/2019

"REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, por interesse público **REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS** a Srª **ELISANGELA RITA PIETRZACKA MARQUES** matrícula nº 79626-0, 14 dias restantes referente ao período aquisitivo JUNHO 2017/2018 a contar de 02 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:5E7C9F36

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº008/2019

"REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, por interesse público **REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS** a Srª **VERA APARECIDA FREIRE CEZAR HAAS** matrícula nº 60100-4, 29, dias restantes referente ao período aquisitivo Janeiro 2017/2018 a contar de 03 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em ExercíCIO

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:8A0048C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº011/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **OTILIA BEATRIZ STURZBECHER** matrícula nº 1856-1, 14 dias restantes referente ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 04 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:60D9B32C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº012/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **MARIA CELOIR MAINARDI DE OLIVEIRA** matrícula nº 73016-0, 30 dias referente ao período aquisitivo JULHO 2016/2017, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 04 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-Me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:74D5A8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº013/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **ELISANDRA DE MORAES DE LIMA** matrícula nº 82244-8, 30 dias referente ao período aquisitivo 03/01/2018 a 02/01/2019, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 04 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:199622CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°479/2018

PORTARIA N°479/2018

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei 803/90 art 207 **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores abaixo relacionados:
88358-2-LUANA PEREIRA DA SILVA- DIAS 20 A 23/11/2018
1244-5-NORDETE ALVES FIGUEIRA- DIAS 20 A 22/11/2018
61816-0-ELOISA FREITAS MARTINS DA SILVA- DIAS 20/11 A 03/12/2018
DIAS 05 A 18/12/2018
86894-4-ELENICE CAMPOS DO AMARAL- DIA 20/11/2018
82570-1-KARINE ISMAEL DA SILVA- DIA 21 A 23/11/2018
DIA 14/12/2018
60364-11-MIRIA DE F. MACHADO CANTERLE – DIAS 21/11/2018
DIA M06/12/2018

4928-1-TEREZINHA SALETE S. DOS SANTOS- DIAS 21 E 22/11/2018
102946-1-PATRICIA MARIA MANFIO DA ROSA- DIAS 21/11/2018
60356-16-OZAIR SALETE VAZ DA SILVA- DIA 22/11/2018
108-5-SIMONI PADOIN BOELTER DE MORAES DIAS 23 E 30/11/2018
5304-0-DAVI MACHADO DE CASTRO DIAS 23/11/2018 E 14/12/2018
164569-0-JULIANE RAMOS CORREA DIA 23/11/2018
87823-1-CAROLINE N. DE QUADROS PONKATS DIAS 23 E 26/11/2018
79804-0-CELCI T. RODRIGUES FORTES DIAS 26 E 28/11/2018
78190-0-DAIANA BARZOTTO DIA 26/11/2018
140-5-JOCEMARA DOS SANTOS FORTES DIAS 27 E 28/11/2018
1392-2-LENILDA DE AVILA DIA 27/11/2018
82066-0-MARLI NYLAND DE CASTRO DIA 28/11/2018
76910-0-MARIA L. REBELATO FASSINI 29/11/2018 E 11 E 12/12/2018
86975-4-ELIANE QUINOT DIA 29 E 30/11/2018
61875-2-ELIZIANE FARIAS FIGUEIRÓ DIA 29/11/2018
164763-0-KARINE BEATRIZ ZIEGLER DIA 29/11/2018 E 17/12/2018
61085-0-SUELI T. MARTINS 30/11/2018
60747-6JANE MARIA SCHAFER DIAS 03 E 04/12/2018
60593-0-JUÇARA DA SILVA MORAES DA SILVA DIA 05/12/2018
74829-2-MARCOS AURÉLIO DE LIMA RIBEIRO DIAS 05, 06, E 07/12/2018
60496-0-JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA ORTIZ DIA 10 A 14/12/2018
86193-0-SUSANA FORTES NUNES RIVA DIA 11/12/2018
49107-0-ROSANE F. DE CAMPOS E SILVA DIA 11 E 12/12/2018
73016-0- MARIA C. MAINARDI DE OLIVEIRA DIA 13/12/2018
81396-0-MARCIO MARTINS FORTES DIA 14/12/2018
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 19 de dezembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:DB684A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº003/2019

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AS FUNCIONÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 30 dias a contar de 02 de Janeiro de 2019.
62065-0-CLACI HERBER BOELTER- 03-2018/2019
79804-0- CLECI TEREZINHA RODRIGUES FORTES 07-2018/2019
60461-2- CLEUZA TERESINHA GONZATTO KAISER 06-2018/2019
61867-1- ELAINE DE FATIMA DE SOUZA LIMA 03-2018/2019
61816-0- ELOISA FREITAS MARTINS 05-2018/2019
82414-3- ELIANE DE BARROS KLEIN 03-2017/2018
53210-0- IRACEMA FIGUEIRA KACZAN 03-2018/2019
97489-0- JECIRA LIMA DE MORAIS DE OLIVEIRA 02-2018/2019
88358-2- LUANA PEREIRA DA SILVA 05-2017/2018
89117-0- MARCIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA 06-2018/2019
76910-0- MARIA DE LOURDES REBELATO FASSINI 07-2018/2019
77844-0- MARIA SANDRA FREIRE DE SOUZA 03-2018/2019
5290-0- RUTE DA SILVA ARAUJO DE LIMA 03-2018/2019
86924-7- SIRLEI DE LIMA BORBA DE QUADROS 02-2018/2019
4928-1- TEREZINHA SALETE SAMPAIO DOS SANTOS 02-2018/2019
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:985A2978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°007/2019

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS,** 30 dias a contar de 02 de Janeiro de 2019.
80179-0- ANA IZOLDA PIERINI DE BARROS 09-2018/2019
62170-0- ADILES BERNARDETE GIRARDI CAVALHEIRO 08-2017/2018
82988-3- ANDRÉ BARZOTTO 03-2018/2019
60275-0- CASSIANA PELICIOLI KOCH 08-2018/2019
79952-3 CINTIA MARIA PERASSOLO 02-2018/2019
79952-0 CINTIA MARIA PERASSOLO 07-2018/2019
76031-11- DEBORA FORTES PEDRONI 05-2018/2019
76031-12- DEBORA FORTES PEDRONI 05-2018/2019
79782-0- DENISE SILVA MACHADO 05-2017/2018
61905-1- DJEINE SCHULER DE LIMA 03-2018/2019
61875-2- ELIZIANE FARIAS FIGUEIRÓ 03-2018/2019
66044-0- MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA DALSSOTTO 03-2018/2019
78891-4- MARISTELA SILVA MACHADO 03-2018/2019
60585-0- MORGANA ALVES 03-2018/2019
60585-4- MORGANA ALVES 06-2017/2018
76929-5- NELSI VOLL 03-2017/2018
76929-3 NELSI VOOL 05-2018/2019
1244-5- NORDETE ALVES FIGUEIRA 09-2018/2019
61352-10- NEURELI TERESINHA MACHADO DE OLIVEIRA VARGAS 09-2018/2019
81426-4- RAQUEL MARTINS FORTES 04-2018/2019
79405-4- ELISIANE CAMPOS DO AMARAL RAMOS 03-2018/2019
86894-4- ELENICE CAMPOS DO AMARAL 02-2017/2018
86894-4- ELENICE CAMPOS DO AMARAL 02-2017/2018

86894-3- ELENICE CAMPOS DO AMARAL 05-2018/2019
61662-1- IARA MARI FORTES DA SILVA 03-2018/2019
85693-3- JAQUELINE FARIAS FELIMBERTI 05-2018/2019
91057-3- JEAN FORTES DE LIMA 05-2018/2019
81418-0 LUCIANE QUINOT 02-2018/2019
75604-5- NEIDE KORD 05-2017/2018
48992-1- NELCI ADRIANA DE MATTOS E SILVA 03-2018/2019
61220-1- ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS 03-2018/2019
61220-3- ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS 03-2018/2019
99864-2- SILVANA VOLL 08-2018/2019
6173-0- SONIA MARIZA DA SILVA DE LIMA 03-2017/2018
6173-0- SONIA MARIZA DA SILVA DE LIMA 03-2018/2019
13277-0- SOLANGE TEREZINHA HATMANN COVALESKI 09-2017/2018
73180-0- SHEILA PRESTES DA SILVA 05-2017/2018
48968-3- TACIANE GIRARDI CAVALHEIRO 09-2018/2019
74667-3- VANUSA DE MATTOS E SILVA DALLAZEN 05-2018/2019
74667-2- VANUSA DE MATTOS E SILVA DALLAZEN 09-2018/2019
60470-2- SONIA MARA DUARTE GARCIA 07-2018/2019
78964-12- VIVIANE DA SILVA AZEREDO 05-2017/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:C0C181F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°002/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr **JESUS MARTINS DA SILVA** matrícula nº 59811-5, 30 dias referente ao período aquisitivo Junho 2017/2018, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1FE0954A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°004/2019

"REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, por interesse público **REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS** a Sr **GILMAR LUIS CAVALHEIRO** matrícula nº 61719-0, 8 dias restantes referente ao período aquisitivo Janeiro 2017/2018 a contar de 03 de Janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:9BB5A71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°016/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Sr **ALEX DOS SANTOS SILVA** matrícula nº 90441-0, 30 dias referente ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 07 de Janeiro de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 04 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:589EC563

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA N°001/2019

PORTARIA N°001/2019

"DELEGA PODERES PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***DELEGA PODERES PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SR PAULO DOS SANTOS SILVA PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE*** a contar de 02 de janeiro de 2019, no período de férias do Secretário Sr Antonio Valdonez Gomes de Oliveira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2019.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal Da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:61ED4E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas d'água.
Data: 22 de Janeiro de 2019
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:0F4F9802

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MAICON CESTAREI CARRARO – CNPJ Nº 29.479.998/0001-30 - Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 86/2018 do Pregão Presencial nº 15/2018 que suprime itens no valor - R$ 26.147,00 – Assinatura: 26/12/2018.

- CAMILA FERNANDA ABLING ME – CNPJ Nº 21.205.837/0001-47 - Termo Aditivo nº 03/2018 ao Contrato nº 13/2018 do Pregão Presencial nº 01/2018 que suprime itens no valor - R$ 1.978,00 – Assinatura: 28/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:0DD64949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública Nº 01/2019

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência Pública nº 01/2019 para Alienação de Bens Imóveis do Município. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:23C021FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 02/2019 para aquisição de merenda escolar. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e nas quintas – feiras das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:71955F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 01/2019 conforme a Resolução do FNDE nº 26/2013 torna Público para o conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública nº 01/2019 para compras de Generos alimenticios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Abertura da Chamada será as 09:00 do dia 30 de janeiro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7:00 às 12:00 horas e nas quintas - feiras das 7:00 ás 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:1F0361EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- PATRICIA RAQUEL POLLO ME – CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 - Termo Aditivo nº 11/2018 ao Contrato nº 24/2014 da Concorrência nº 06/2014 que prorroga prazo de vigência passando para 31/12/2019 – Assinatura: 26/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:6661CE3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇO 01/2019 - LIXO HOSPITALAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu Departamento de Compras e Licitações, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos os interessados, que às **8:30 (oito e trinta) horas**, do dia **24 de janeiro de 2019**, na sala de Compras e Licitações junto à Prefeitura Municipal, sito a Rua Julio os Santos, 2021, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 027/2018, com a finalidade de receber os envelopes contendo a documentação e propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos Biológicos Grupo A(A1), E e B (sólido), produzidos na Unidade Básica de Saúde de Ernestina-RS, nos termos constantes no Edital Tomada de Preços nº 01/2019.
Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro constante no edital até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas, ou seja, até o **dia 21 de janeiro de 2019,** até **às 13:00 (treze horas).** Informações fone (54)3378-1105/2022. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:A9EA4092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - TOMADA DE PREÇOS 09/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11651/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO/LOTE 3 - SMOSU.**
1 – Altera-se no edital, no item 7 - DA APRESENTAÇÃO DO ENV. 02 – PROPOSTA FINANCEIRA, onde se lê: "a4) Prazo de Execução das obras/serviços: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de Início de Obra", leia-se: **"a4) Prazo de Execução das obras/serviços: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.".**
2 - Altera-se no edital, no item 16 - DO PRAZO CONTRATUAL do edital e na CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA da minuta, onde se lê: "A vigência do contrato será pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a data de assinatura do contrato", leia- se: **"A vigência do contrato será a partir da emissão da ordem de serviço emitido pela fiscalização, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias corridos".**
3 – Nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra, fica **INALTERADA** a abertura as **13h30min, dia 24 de janeiro de 2019.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:747C73ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizada CONCORRÊNCIA, cujo Edital assim se resume:

CONCORRÊNCIA Nº 05/2018, Processo administrativo nº 11795/2018. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (LOTE 1 – CENTRO) - SMOSU",** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. REGIME: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 3.360.286,94 (três milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).** PRAZO DE CONCLUSÃO: **300 (trezentos) dias.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **às 13h30min do dia 12 de fevereiro de 2019.** EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/)**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:148D1611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Termo de Credenciamento nº 002/2017 - Chamamento Público nº 003/2016
Credenciado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Objeto: RENOVA por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 o Termo de Credenciamento nº 002/2017, os serviços na área de saúde (EXAMES LABORATORIAIS). Data: 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:CF312C0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019
Aquisição de folhas de ofício e de desenho. Propostas e Documentos serão recebidos em 24/01/2019, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019
Registro de Preços de serviços gráficos. Propostas e Documentos serão recebidos em 28/01/2019, às 14h.
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019
Contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e montagem de pneus diversos e socorro para máquinas pesadas e veículos leves da Prefeitura. Documentos e propostas serão recebidos em 25/01/2019, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:3D1CCDC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia ao Município de Harmonia, conforme necessidade do município, de acordo com as especificações no Anexo I do edital. **Data de abertura dos envelopes**: 30/01/2019, às 10h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em**:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 09 de janeiro de 2019.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:100E86C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2019

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 25 de janeiro de 2019, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 001-2019, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa especializada para execução de empreitada global (material e mão de obra) para serviços de Recapeamento Asfáltico e ciclofaixa de 15.098,00 m², na Avenida Francisco Emilio Trein, no município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 22 de janeiro de 2019. Os interessados podem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 09 de janeiro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DC7BE641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para serviços de capina mecanizada, roçagem, limpeza de meio-fio, pintura de poste de iluminação publica, retirada de rampa de acesso no meio fio para o escoamento de água, e limpeza de boca de lobo com retirada e recolocação de tampa, destinados a manutenção das vias públicas do Município, conforme Edital. **Abertura: 21/01/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 09 de Janeiro de 2019.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F09C5EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da Comissão Permanente de Sindicâncias durante o período de 09/01/2019 à 23/01/2019, em substituição ao membro titular, a servidora Cristiana Alice

Schöninger, nomeado através da Portaria nº 23/2017, que estará em gozo de férias, durante o período de 09/01/2019 à 23/01/2019.

Membro: Irineu Antônio Schmidt
Cargo: Instrutor Técnico de Informática
Matrícula: 2007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:41185CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de equipamentos conforme a Ampliação de Metas referente ao Convênio nº 832913/2016 - Processo nº 1033.053-61/2016. Contratado: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP CNPJ/MF sob nº 06.161.649/0001-70. Contrato nº 160/2018. Valor total: R$ 32.000,00.

Iraí, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1B430A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – Registro de Preços de Materiais de Construção e Hidráulica. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 22/01/2019, das 8:30 às 8:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS. Informações pelo fone (55)3432.1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 08 de janeiro de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:71DA0B35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – Registro de Preços de Casas Volantes. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 21/01/2019, das 8:30 às 8:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 08 de janeiro de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:C811080F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de acesso à internet gratuita com tecnologia Wi-Fi, em praças e locais públicos do Município. Como contrapartida, a empresa vencedora poderá instalar placas para fins publicitários nos locais de internet gratuita, conforme Termo de Referência Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 25 de fevereiro de 2019, às 14 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2A7526B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Concessão administrativa de uso, onerosa, para exploração econômica de bem imóvel conhecido como "A Casa Amarela", localizada na Rua Tuiuti, s/nº, Bairro Feitoria Nova, no Município. Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 11 de fevereiro de 2019, às 14 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:56DD18C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 02-2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 02-2019 IL 02-2019, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **IGAM INST GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS** CNPJ nº 01.484.706/0001-39 para contratação de empresa de assessoria no valor total de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais) mensal, contrato 02-2019

Jari 04 de janeiro de 2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6C0F605E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N°04/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 04/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Fundação Cultural Fátima de Comunicações
CNPJ: 06.064.890/0001-81
Objeto: Programa de Rádio
Valor Total: R$ 7.581,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais)
Prazo: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Dispensa de Licitação

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:4FFE8276

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 05/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 05/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Sueli Gobetti Fontana
CPF: 473.582.200-30
Objeto: Locação de um imóvel urbano
Valor Total: R$ 10.268,88 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Dispensa de Licitação

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:29054FCC

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 05/2019

EDITAL Nº 05/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL
Secretaria Municipal da Administração

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais - Serviçal, conforme Edital N° 01/2019:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL:
Inscrição Nº:01 – Marceli da Roza Pereira
02 – Jocelma de Fátima Pereira dos Santos
03 – Micaela de Abreu Lima
04 – Ana Cláudia Pacheco
05 – Simone Boeira dos Santos
06 – Darlea Andrade Macedo
07 – Jainara Silva Rodrigues
08 – Taís Natani Scarabotto Reche
09 – Soleci de Almeida Costa Alves

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de Janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:994CBD80

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 06/2019

EDITAL Nº 06/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL
Secretaria Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais - Serviçal, conforme Edital N° 02/2019:

1.**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL**:
Inscrição N°:01 – Marceli da Roza Pereira
02 – Soleci de Almeida Costa Alves
03 – Jocelma de Fátima Pereira dos Santos
04 – Micaela de Abreu Lima
05 – Ana Cláudia Pacheco
06 – Darlea Andrade Macedo
07 – Jainara Silva Rodrigues
08 – Taís Natani Scarabotto Reche
09 – Simone Boeira dos Santos

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de Janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:10DA0F96

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 07/2019

EDITAL Nº 07/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal, conforme Edital N° 03/2019:

1. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS POR FALTA DE COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

01 – Rudinei de Almeida Costa
02 – Antônio Everaldo Antunes Bueno
03 – Nilton Souza de Moraes
04 – Éverton Sandoval da Silva de Abreu

2 .AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL:

Inscrição N°: 05 – Éverton Rossi da Silveira
06 – Juliander de Oliveira Freitas Machado
07 – Anderson Silva Silveira
08 – Angelo Roberto Pinheiro Ferreira
09 – Felipe Gobetti dos Santos
10 – Darlei da Silva Giordani
11 – Deivid Deon Zardo
12 – Kendrick da Silva Lima
13 – Erivelton dos Santos Pereira

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de Janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:985142DB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 08/2018

EDITAL Nº 08/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços - Gerais, conforme Edital N° 04/2019:

1 AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

Inscrição N°:01 – Edson Maciel de Almeida
02 – Felipe Gobetti dos Santos

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de Janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7348A031

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 09/2019

EDITAL Nº 09/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVIÇAL
Secretaria Municipal da Administração

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais – Serviçal, conforme Edital N° 01/2019:

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL:
Lugar N°:
1º Lugar: Simone Boeira dos Santos
2º Lugar: Marceli da Roza Pereira
3º Lugar: Jocelma de Fátima Pereira dos Santos
4º Lugar: Ana Cláudia Pacheco
5º Lugar: Soleci de Almeida Costa Alves
6º Lugar: Jainara Silva Rodrigues
7º Lugar: Taís Natani Scarabotto Reche
8º Lugar: Micaela de Abreu Lima
9º Lugar: Darlea Andrade Macedo

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:5672A7E9

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 10/2019

EDITAL Nº 10/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVIÇAL
Secretaria Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais – Serviçal, conforme Edital N° 02/2019:

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL:
Lugar N°:
1º Lugar: Simone Boeira dos Santos
2º Lugar: Marceli da Roza Pereira
3º Lugar: Jocelma de Fátima Pereira dos Santos
4º Lugar: Ana Cláudia Pacheco
5º Lugar: Soleci de Almeida Costa Alves
6º Lugar: Jainara Silva Rodrigues
7º Lugar: Taís Natani Scarabotto Reche
8º Lugar: Micaela de Abreu Lima
9º Lugar: Darlea Andrade Macedo

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E2B16E47

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 11/2019

EDITAL Nº 11/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais – Serviçal, conforme Edital N° 03/2019:

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL:
Lugar N°:
1º Lugar: Éverton Rossi da Silveira
2º Lugar: Angelo Roberto Pinheiro Ferreira
3º Lugar: Erivelton dos Santos Pereira
4º Lugar: Darlei da Silva Giordani
5º Lugar: Anderson Silva Silveira

6º Lugar: Juliander de Oliveira Freitas Machado
7º Lugar: Deivid Deon Zardo
8º Lugar: Felipe Gobetti dos Santos
9º Lugar: Kendrick da Silva Lima

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7254472C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 12/2019

EDITAL Nº 12/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE TRATAMNETO DE ÁGUA E ESGOTO

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais – Serviçal, conforme Edital N° 04/2019:

1.: AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Lugar N°:
1º Lugar: Edson Maciel de Almeida
2º Lugar: Felipe Gobetti dos Santos

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:4B7C579F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 13/2019

EDITAL Nº 13/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Médico Pediatra**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.240/2018 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Médico Pediatra	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão e titulação na área específica de Pediatria.

Remuneração: R$ 4.669,20 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Saúde.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2019.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 14 de janeiro de 2019.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 15 de janeiro de 2019.
CONTRATAÇÃO: 16 de janeiro de 2019.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 680/2011.

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior experiência profissional na área da Saúde Pública de Pediatria.
2º Graduação e/ou pós-graduação, em outras áreas da Saúde Pública.
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de janeiro de 2019.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:10CEB3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 106/2018, Processo nº 766/2018, **aquisição de material hospitalar – SRP.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6BB8C52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 004/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.
CNPJ: 12.494.315/0001-11

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE COLETA DE LIXO PARA DIVERSAS LOCALIDADES.
Valor Contratual: R$20.160,00(vinte mil cento e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:28F5CB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 010/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO DE PLACAS IYH 2125, SMS..
Valor Contratual: R$2.583,71(dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:40539719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 011/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VALDINEI FERREIRA CHAVES & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 20.598.596/0001-80
Objeto: FRETAMENTO DE VEÍCULO COM NO MÍNIMO 27 LUGARES, PARA 10 VIAGENS, PARA CONSULTAS E EXAMES DE MUNÍCIPES, SMS.
Valor Contratual: R$12.000,00(doze mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:6F813746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIBILIDADE 001/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/0001-03
Objeto: PAGAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Valor Contratual: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:F6A45ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIBILIDADE 004/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: TANIA GRIGORIEFF - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 26.596.275/0001-23
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019..
Valor Contratual: R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:8C459756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIBILIDADE 005/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PROCERGS – CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ: 87.124.582/0001-04

Objeto: PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
Valor Contratual: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:A10464BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIBILIDADE 006/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA.
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS MOSTARDAS/PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/MOSTARDAS, PARA USUÁRIOS DO SUS.
Valor Contratual: R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:38F12740

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 05/2019

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter efetivo para cumprir Estágio Probatório, o Candidato aprovado no Concurso Público para provimento no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, aberto pelo Edital Nº001/2017, datado de 24 de Março de 2017 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº009/2017**, de **18 de Agosto de 2017,** conforme segue:

Nome	Cargo	Nota Final	Ordem Classificação
MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	**76,20**	**4º**

CIENTIFICA, outrossim, que deverá **comparecer**, no **prazo máximo** de **10 (Dez) dias** contados da **publicação** do **Ato de nomeação**, podendo, **a pedido**, ser **prorrogado por igual período** para **tomar posse** e **05 (cinco) dias** para **entrar** em **exercício**, contados da **data** da **posse**. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais Aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3ACAAE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2019

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT, aprovado em 4º lugar no Concurso Público Edital Nº001/2017, de 24 de Março de 2017 e Homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final Nº 009/2017, de 18 de Agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:41C26249

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018

Dispõem Sobre a Autorização de Permanência e uso de Veículo com Termo de Responsabilidade para condução de veículo Oficial a ser observado pelos Servidores e Agentes Políticos e Agentes Públicos Municipais.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, **Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Administração Pública rege-se, dentre outros, pelos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37, CF);
CONSIDERANDO as disposições legais expressas vedando determinadas condutas por parte dos Agentes Políticos, Servidores e Agentes Públicos em geral;
CONSIDERANDO a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2289/2014, o qual aprova a Instrução Normativa nº 001/2014 que disciplina as normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos automotores próprios, cedidos ou locados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais; e
CONSIDERANDO as **RECOMENDAÇÕES** encaminhadas pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul – Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul.
DETERMINA:
Art. 1° - Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal a Autorização de Permanência e uso de Veículo com Termo de Responsabilidade para condução de veículo oficial a ser observado pelos Servidores, Agentes Políticos e Agentes Públicos, nos termos do anexo I da presente ordem de serviço.
Art. 2º - Ficam dispensados pelo uso da Autorização os servidores que estejam no desempenho de suas funções em regime de sobreaviso, no transporte de pacientes para outros municípios e no transporte de escolares.
Art. 3º - O condutor também deverá observar as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 2289/2014 o qual aprova a Instrução Normativa nº 001/2014 que disciplina as normas de

gerenciamento, uso e controle da frota de veículos automotores próprios, cedidos ou locados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais.
Art. 4º - É de responsabilidade dos Secretários Municipais ou da autoridade competente emitir a Autorização de Permanência e uso de Veículo com Termo de Responsabilidade para condução de veículo Oficial.
Art. 5º - A Unidade Central de Controle Interno verificará a efetiva execução da presente ordem de serviço.
Art. 6º - Serão tomadas **medidas administrativas**, em caso da **não observância** nos dispositivos constantes desta Ordem de Serviço.
Art. 7º - Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA E USO DE VEÍCULO COM TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICAL
Autorizo o servidor ....., cargo ..... matrícula nº ....., a ter sob sua responsabilidade o veículo de placas ....., no período de .... / .... / ..... a .... / .... / ..... para fins de desempenhar as atividades de ..... tendo por justificativa .....
Novo Cabrais, ... de ..... de .....

_____
Nome autoridade: .....
Cargo: .....
Pelo presente termo, tendo em vista a autorização de permanência e uso de veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais-RS que me foi concedido, DECLARO que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras, da responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso e guardo do veículo, e devidamente orientado pelas disposições do Decreto Municipal nº 2289/2014, o qual aprova a Instrução Normativa nº 001/2014 que disciplina as normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos automotores próprios, cedidos ou locados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais.
Estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais, e para tanto firmo o presente termo.
Novo Cabrais, ... de ..... de .....

_____
Nome Servidor: .....
Cargo/matrícula: .....

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:74FDA484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATADA: CCL CONSTRUÇÕES CIVIS DO LITORAL LTDA.
CNPJ: 90.836.545/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. *Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de locação de imóvel, com área de 700,00m2, situado na Rua Garibaldi, 381 em Osório/RS, para uso do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde.*
EXPEDIENTE: 316088/2018
DATA: 20.12.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:F718F00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2018 (10/12/2018)
CONTRATADA: TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 30.776.952/0001-62
OBJETO: Aquisição de aparelhos telefone IP destinados ao posto de saúde Dr. Flávio Silveira, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	5	UNIDADE	Telefone. Especificações Técnicas: Interface WAN 10/100base-T 1 X RJ45", interface Lan 10/100 base-T x RJ$%, protocolo de sinalização SIP codec g711, g723, g726, g722 (wideband) e ILBC Fonte de alimentação, entrada 100 a 240 vac 50-60 hz, saída 12 v 500 ma. potência de consumo máximo 2,5 w, dimensões (L x A x P) 150 x 145 x 150 mm, peso 782 g, temperatura 0 a 45 graus umidade de operação 0% a 85%, umidade de armazenamento 5% a 90%. Display LCD gráfico 128 x 32 pixels, suporte a configuração via menu de voz, navegador Web ou configuração de arquivo central através de servidor.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$1.186,00
EXPEDIENTE: 312640/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:585755D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2018 (10/12/2018)
CONTRATADA: TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 30.776.952/0001-62
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
4	4	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL COM DEGELO MANUAL. COM 2 PORTAS NA COR BRANCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 LITROS. POTENCIA MÍNIMA DE 120 W. 6 OPÇÕES DE TEMPERATURA. PAINEL EXTERNO COM DISPLAY PARA CONTROLE DA TEMPERATURA. RECURSOS EXTRAS: DRENO DE GELO COMPARTIMENTOS ESPECIAIS, CONGELAMENTO RÁPIDO E RODÍZIOS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. VOLTAGEM DE 220VOLTS. TOMADA TIPO A COM DOIS PINOS FINOS E GRANDES. COM PUXADOR EXTERNO E GRADE. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$8.307,00
EXPEDIENTE: 312580/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D2356C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: A a Z Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº: 17.238.455/0001-42

OBJETO: É objeto do presente, aquisição de aparelhos de medição e utensílios médicos diversos Destinados ao uso das unidades de Saúde do Município de Osório/RS, oriundo de recurso federal, conforme tabela abaixo

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1	UNIDADE	Balança para adultos com escala antropométrica. Modo de operação: digital; Capacidade 150Kg. Fração de 100 gramas. Acabamento em alta qualidade. Tapetes e pés em borracha sintética. Plataforma medida aproximada de 41 x 57cm. Aferida pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano. Passinhos.
6	1	UNIDADE	Carro para transporte de medicamentos (curativo) com tampo e prateleira, totalmente em aço inoxidável, com balde e bacia com suporte e rodas de 3",acabamento polido, dimensões aproximadas: 0,75 x 0,45 x 0,80. INCLUSO Balde e Bacia em INOX, Balde Inox: 5000 ml, Bacia Inox: 32 cm – 3100 ml. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. Passinhos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$2.219,00
EXPEDIENTE: 305236/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 81/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D81A22CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2018 (19/12/2018)
CONTRATADA: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ Nº: 27.806.274/0001-29
OBJETO: É objeto do presente, aquisição de aparelhos de medição e utensílios médicos diversos Destinados ao uso das unidades de Saúde do Município de Osório/RS, oriundo de recurso federal, conforme tabela abaixo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4	40	unidade	BALDE A PEDAL Capacidade mínima de 15 litros; em aço inoxidável. Cobertura do pedal com textura antiderrapante. Sistema embutido de acionamento. Cesto interno lavável. Possui tampa. Medida aproximada: Larg. 25 cm x Alt. 48 cm x Comp. 25 cm. Garantia mínima de 01 ano.
11	1	unidade	Reanimador manual – Confeccionado em silicone; acoplamento externo para máscara de usos adulto com diâmetro de 22mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão auto inflável; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico. Possui reservatório. Garantia mínima de 01 ano. Passinhos.
12	2	unidade	Reanimador manual- Fabricado em silicone autoclavável pediátrico; possui válvula de admissão de ar com conexão de entrada para oxigênio; reanimador reutilizável com: máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio; acondicionado em maleta transparente. Possui medidas aproximadas: volume do balão: 550 ml; Volume de Entrega: 320 ml; Reservatório: 2700 ml;Resitência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Temperatura OperAcional: -18ºC a 50ºC; Temperatura de Armazenamento: -20ºC a 60ºC; Garantia mínima de 01 ano. Passinhos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$5.048,54
EXPEDIENTE: 305236/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 81/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5B8A2BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019:** Registrar preços de saibro destinados à conservação do revestimento primário de vias rurais e urbanas do município, no dia 12/02/2019, às 14 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de janeiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AFF75F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 110/2018:** Comunicamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços de pneus, câmaras e colarinhos, destinados à frota do município de Osório. Nova data de abertura das propostas: 21-01-2019 às 9h. Nova data da disputa do pregão: 21-01-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de janeiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:686E3018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 007/2019

TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 360/2018, DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 160/2018, PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE- SAMU.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 360/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 160/2018 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE- TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU,** de acordo do o processo nº 318116/2019**.**

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 07 de janeiro de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:EF798113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Registro de Preços **RP PE Nº 237/2018 - SMS**, objetivando a aquisição de material odontológico X. Abertura: 14h do dia 22/01/2019. **RP PE Nº 238/2018 – SMS**, para aquisição de material odontológico IX. Abertura: 16h do dia 22/01/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br - Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont, nº 149 ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 08 de janeiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:761F4F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:
Autuada(o): **DROGARIA MOURA & FAGUNDES LTDA**
Nome fantasia: **FARMALAR**
Data de Autuação: **16/11/2018**
CNPJ/CPF/RG: **02.534.343/0001-61**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 671 – Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0116/2018**
Data da Decisão: **13/12/2018**
Tipificação da Infração: artigo 35, artigo 37, artigo 95 da RDC ANVISA nº 44 de 17/08/2009

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 08 de janeiro de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:3AEEFE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0002/2019

Pelo presente, fica notificado(a) **ANDRE FELIPE MARIN FETZER DA COSTA**, nome fantasia **DOM PASTELO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o número **26.831.670/0001-43**, de que na data de 09 de novembro de 2018 foi prolatada **DECISÃO/SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0073/2018** com o seguinte teor: **restando confirmado que de fato o auto de infração, conforme os ditames da Lei Federal 6437/77 recebeu a mesma assinatura colocada no auto do PAS 0017/2018, que não era do autuado ANDRÉ FELIPE MARIN FETZER DA COSTA, reformo as sentenças anteriormente exaradas nesse PAS 0073/2018, para determinar a anulação deste feito administrativo sanitário, por vício de origem. Mas ao mesmo tempo determino a lavratura de novo Auto de Infração, desta vez com a correta ciência de André Felipe Marin Fetzer da Costa, visto que as ilicitudes sanitárias observadas precisam ser apuradas por este Departamento de Vigilância Sanitária e a correta responsabilização do responsável pelo estabelecimento alimentar autuado, já que as mesmas não foram desconstituídas em nenhum momento, apenas a parte formal do PAS não enveredou pelo melhor caminho necessário.**

Pelotas, 08 de janeiro de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:3EBA8D1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – Sanep, autarquia do Município de Pelotas, CNPJ 92.220.862/0001-48, torna pública a intenção de aplicar, à empresa TC-2 SERVICE LTDA., CNPJ 27.579.450/0001-37, com sede na cidade de Pantano Grande/RS, na Rua Germano Raabe, 290, Centro, contratada através do Convite nº 02/2018, para prestar o serviço de reforma e pintura do Reservatório de Água do Bairro Laranjal/Pelota as seguintes sanções previstas no ato convocatório, contrato e Lei 8.666/93: rescisão contratual, multa, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, pelo prazo de até dois anos, tendo em conta que esta abandonou o serviço em 26/06/2018 e não atendeu a notificação para retomar o mesmo, violando assim a cláusula Sexta e Sétima do termo de contrato e os arts. 77, 78, V e 79, I, da Lei 8.666/93. A empresa notificada terá o prazo de (cinco) dias úteis a contar desta publicação para apresentar defesa prévia, podendo ter vistas dos autos.

Pelotas, 09 de janeiro de 2019.

LÍLIAN TAVARES BERNARDI
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:F18C1397

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL N.º 001/2019 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para desempenhar a função de: **Professor (25h),** conforme Lei Municipal n.º 515, de 30 de dezembro de 2003 e Lei Municipal n.º 1434 de 27 de dezembro de 2018, lotado na Secretaria de Educação e Cultura; amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 229 a 233 da Lei Municipal n.° 028, de 25 de agosto de 1993. O processo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n.º 871, de 02 de junho de 2011.

O Edital com inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site www.portomaua.rs.gov.br ou na Prefeitura Municipal.

Porto Mauá – RS, 09 de janeiro de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:49EC332D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação de **02** (dois) Médicos Plantonistas, visando atender a necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde (conforme edital publicado no dia 18 de dezembro de 2018), nos termos da Lei Municipal nº 3.828, de 18 de dezembro de 2018.
Vencido o prazo de Recursos Administrativos, classificaram-se os seguintes candidatos:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
PAOLA MARIEL RIANI FERNANDEZ	1º	05
SANDRA ERCINEL ANGELINI MARTINS	2º	03
LAURA ROSSIGNOLO DA COSTA	3º	01
PAULO CÉSAR DE PAULA SOUZA	4º	Classificado
GUILHERME HENRIQUE MULLER	5º	Classificado

OBS.: O candidato Juliano Vicente Rodrigues foi desclassificado por não apresentar o Diploma de Conclusão do Curso.

Rosário do Sul, 08 de Janeiro de 2019.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6E6BFA51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **09.01.2019,** o Servidor **JOSE MAURO BORBA KRUSSER,** Matrícula **3106-2**, Secretário Municipal, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando este dia para ser gozado no final de suas Férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C593D901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2019

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA TEREZA MACHADO SIMÕES,** Matrícula **415-4,** Auxiliar de Serviços Gerais , Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, de **14.01.2019 a 12.02.2019,** referente ao período aquisitivo de **03.08.2017 a 02.08.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:06864B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2019

LEONALDO CORRÊA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a Portaria 028/2018 no que se refere a **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1953-4	Meique de Freitas Oliveira	Professor	3	A
3419-3	Rossano Duarte Teixeira	Agente Adm. Auxiliar	4	A
2543-7	Silvia Borba Pereira	Procurador Geral	CC-6	-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019

LEONALDO CORRÊA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:22656E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2019

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA DEBORA DA SILVA RODRIGUES**, de **09.01.2019 a 13.01.2019** no cargo de **Servente Doméstica**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.969** de 26 de junho de 2018**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com

alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:27B5173D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2019

LEONALDO CORRÊA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **DEBORA DA SILVA RODRIGUES,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **09.01.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨h¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019

LEONALDO CORRÊA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C617BD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2019

LEONALDO CORRÊA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a Portaria 027/2018 no que se refere a **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo** para o Cargo de **BARQUEIRO**, conforme Lei nº 2.968/2018.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3419-3	Rossano Duarte Teixeira	Agente Adm. Auxiliar	4	A
2850-9	Matheus Ferreira de Castro	Chefe de Equipe	FG-2	-
469-3	Ademir Guterres da Silva	Pedreiro	4	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019

LEONALDO CORRÊA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:75304898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 426/2018, publicada em 29 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 227, *caput,* e 194, §1, ambos da Lei Municipal n.º 2.620/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município (Estatuto)), **CITA,** pelo presente Edital, a Servidora Pública Municipal **"Servente I – Padrão 1" Clarice Gislaine Walter Miralles, Matrícula F – 212261,** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da primeira publicação deste, comparecer na Sede desta CPAD, localizada nesta cidade, na Rua dos Andradas, n.º 1157, Centro, junto ao Prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise, 2º andar (Sala da Comissão de PAD ou Sala do COMDICA), a fim de ser ouvida quanto à imputação que lhe é feita no mencionado Processo e/ou para apresentar defesa, sob pena de ser declarada revelia.

Imputação feita à Servidora: prática da infração funcional de "abandono de cargo", Art. 169 da L.M. n.º 2.620/1990, haja vista não ter retornado à atividade após o término da "Licença para Tratar de Interesses Particulares – LTIP" que lhe foi regularmente concedida através da Portaria n.º 239/2008, e que deveria perdurar de 10/06/2008 a 09/06/2010.

Sant'Ana do Livramento, 08 de janeiro de 2019.

MATHEUS TENTARDINI SIMAS
Presidente da C.P.A.D./Portaria n.º 426/2018

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CA4E9749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.598, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º – É declarado Hóspede Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, o Senhor **CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA**, Advogado e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil que estará em visita a nossa cidade no dia de hoje, do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:36F9DF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.599, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – É declarado Hóspede Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, o Senhor **RICARDO BREIER**, Advogado e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul que estará em visita a nossa cidade no dia de hoje, do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:307A0292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 127/2018 DA TOMADA DE PREÇO 009/2018

Extrato do 3° Aditivo do Contrato 127/2018 da Tomada de Preço 009/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global de tubulação no Bairro Vera Cruz, tendo como empresa contratada CG PRIME CONSTRUTORA LTDA - ME, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução das obras pelo período de 45 dias a contar de 10/12/2018 a 24/01/2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AB94C507

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Errata do Edital de Chamada Pública 001/2019 **-** O Departamento de Compra da Prefeitura do Município de Santo Ângelo comunica que no Aviso do Edital de Chamada Pública nº. 001/2019 que tem como Objeto Recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Publicado no sábado dia 05/01/2019, onde se leu: Chamada Pública nº. 001/2018, leia - se: Chamada Pública nº. 001/2019. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail **licitacao@santoangelo.rs.gov.br**. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: **www.santoangelo.rs.gov.br**.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AD074DEF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 – Objeto: Registro de Preço de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Protocolo dos envelopes: até as 09 horas do dia 23/01/2019. Abertura: 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136. e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C0424B25

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 83/2018

Extrato de Arquivamento do Pregão Presencial 83/2018 – O Vice Prefeito no exercício do cargo de prefeito Determina o arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 83/2018, cujo objeto é concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para constarem em registro de preços, por ter ocorrido licitação DESERTA.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:003E55F9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 77/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 77/2018 que tem como objeto o registro de preços de equipamentos diversos, tendo como empresas vencedoras ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA para os itens 06 R$ 108,50 07 R$ 134,50 e 10 R$ 125,50; GERHARD RUBEN NITSCHKE para os itens 02 R$ 129,00 e 03 R$ 1.228,00; MAQCOES COM E REPRESENTACOES LTDA para os itens 01 R$ 191,00 e 04 R$ 551,00.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7FFA087C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.887 de 13 de dezembro de 2018. O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEILA DOS SANTOS AMARAL classificada em 15º lugar, para o cargo de Professor I;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO BOTH
Vice Prefeito Municipal
Matrícula 2682

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:3AD25801

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO

ZETRASOFT LTDA, com sede e foro em Belo Horizonte – MG na Rua Pernambuco, nº 1.077 – 7º e 8º andares, CEP: 30.130-151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06, representada, na forma do seu Contrato Social, pelo seu procurador abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e o MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, CNPJ/MF nº 88.768.080/0001-70, com sede em São Gabriel - RS, na rua Duque de Caxias, 268, Bairro Centro, representado pelo (a) Sr Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 9017602881 – SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.572.840-34, doravante simplesmente denominado **COMODATÁRIO**, resolvem, por este Instrumento, celebrar o presente contrato de comodato pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme dispõe o permissivo, contido no artigo 579 e seguintes do Código Civil, o **COMODANTE** dá em comodato ao **COMODATÁRIO**, e este aceita, a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento** de propriedade do **COMODANTE**, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, doravante denominado simplesmente **Descritivo Funcional**. Para fins de definição neste instrumento, o termo **SISTEMA** se refere ao **eConsig**.

Parágrafo Primeiro – A cessão do Direito de uso do licenciamento do **SISTEMA** constitui o bem objeto do presente comodato, e o **SISTEMA** tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do Município de São Gabriel, administrado pelo **COMODATÁRIO**. O **SISTEMA** possui **MÓDULO PORTAL DE BENEFÍCIOS EUCONSIGOMAIS**, que disponibiliza produtos e serviços elegíveis ao desconto em folha de pagamento ofertados pelo Município aos seus servidores públicos, de forma a promover inclusão financeira e acesso a benefícios, por meio de integração de soluções, com inovação e segurança aos servidores públicos do Município.

Paragrafo Segundo - A cessão do Direito de uso do Licenciamento do **SISTEMA**, constitui o bem objeto do presente comodato, permite ao **COMODANTE**, como mecanismo de controle de inadimplência e a melhor execução dos serviços o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação de crédito de acordo com práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e o endividamento dos servidores públicos do Município. Através de estudos estratégicos e análise cuidadosa de relatórios mensais, que são extraídos após o processamento da margem consignável e o cruzamento de informações consolidadas que permita alongamentos de contratos e descontos parciais.

Parágrafo Terceiro – Neste ato contratual, o **COMODATÁRIO** declara que o **SISTEMA, - eConsig Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor**, **–** de propriedade da empresa **ZETRASOFT** – foi contratado de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos consignados dos servidores públicos do Município, desta forma, torna-se inviável que outro sistema de outra empresa possa ser contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **COMODATÁRIO** utilizará o **SISTEMA**, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira, pelo período de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos mediante termo aditivo, se for da conveniência das partes. A gratuidade supracitada não se estende às consignatárias conveniadas pelo **COMODATÁRIO**.

Parágrafo Primeiro: O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo - Devido ao fato de ser um contrato a título gratuito, todo o custeio com a execução dos serviços objeto desta contratação, deverá ser arcado pelas consignatárias usuárias do sistema, de acordo com a natureza da consignação que opera, e da quantidade de linhas processadas e taxa de implantação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pelos bens necessários ao uso do **SISTEMA**, conforme especificações contidas no **descritivo funcional**, bem como pela cobrança às consignatárias dos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do **SISTEMA**.

Parágrafo Primeiro - O **COMODANTE** obriga-se a guardar sigilo sobre os dados registrados no **SISTEMA** relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

Parágrafo Segundo – Em obediência a Lei 8666/93, o presente contrato é meio público e como meio de eficácia desde já as partes acordam que a publicação deste instrumento dar-se-á com assinatura deste instrumento dando ampla e total publicidade, reconhecendo que uma vez assinado torna-se público para todos os interessados.

CLÁUSULA QUARTA

O **COMODATÁRIO**, em hipótese alguma poderá ceder, emprestar ou dar em sub-comodato, no todo ou em parte, o **SISTEMA** objeto do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência do **COMODANTE**.

CLÁUSULA QUINTA

São obrigações do **COMODATÁRIO**:

I. Efetuar a gestão e uso do **SISTEMA**;

II. Manter os dados cadastrais do **SISTEMA**, das empresas consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, conforme detalhado no **descritivo funcional**;

III. Executar rotinas periódicas de integração entre o **SISTEMA** e o Sistema de Folha de Pagamento em vigor no **COMODATÁRIO**, conforme também detalhado no **descritivo funcional**;

IV. Alimentar o **SISTEMA** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como cadastro de empresas consignatárias com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e de margens de servidores, e de contratos existentes;

V. Responsabilizar-se por utilizar o **SISTEMA** de acordo com o que estabelecem as normas contidas no **descritivo funcional**, ou seja, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do **SISTEMA**, bem assim com estrita observância das disposições legais e dos bons costumes;

VI. Observar rigorosamente as normas contidas no **descritivo funcional**, relativas à segurança do **SISTEMA**, o seu escopo de utilização e os procedimentos que devem ser adotados no caso de ocorrer necessidade de alterações no mesmo.

VII. Permitir a troca de informações *on line* nos sistemas das consignatárias e o sistema ***eConsig*** tendo como objetivo de facilitar a integração das consignatárias com Sistema ***eConsig***, uma vez que, ele permite que as consultas e operações sejam realizadas no sistema da consignatária que automaticamente solicita a requisição no ***eConsig***.

CLÁUSULA SEXTA

São obrigações do **COMODANTE**:

I. Garantir a disponibilidade do **SISTEMA**;

II. Garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados em seu DATACENTER, inclusive a execução e guarda de cópias de segurança de dados e sistemas;

III. Disponibilizar versões atualizadas do **SISTEMA**, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**;

IV. Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do **SISTEMA**;

V. Firmar contrato de *Cessão de Direito de Uso do Licenciamento do **SISTEMA*** com as instituições financeiras, comerciais e/ou assistenciais para atividade de reserva de margem e controle de consignações;

VI. Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da Internet, que possam causar interrupção do uso do **SISTEMA**;

VII. Informar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, eventual manutenção do **SISTEMA** ou no sítio da internet onde está hospedado;

VIII. Promover o treinamento dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO**; conforme **CLÁUSULA SÉTIMA** deste instrumento;

IX. Fornecer suporte técnico ao **COMODATÁRIO** na utilização do **SISTEMA** em horário comercial, nos dias úteis das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, horário de Brasília;

X. Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em cronograma preestabelecido entre ambas as partes;

XI. Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados para o DATACENTER em que será instalado o **SISTEMA.**

XII. É facultado a **COMODANTE** o direito de restringir o acesso aos serviços, pelas Consignatárias inadimplentes ou que não firmaram contrato para utilização do SISTEMA.

CLÁUSULA SÉTIMA

O treinamento, disposto na cláusula sexta, inciso VIII deste instrumento, é o processo de transferência de conhecimento para os usuários do **SISTEMA** para que estes possam operá-lo corretamente e será ministrado pela **ZETRASOFT –** ou por terceiros indicados por ela com a mesma perfeição técnica, em conformidade com o **descritivo funcional**;

Parágrafo Primeiro – O treinamento ocorrerá no momento da implantação do **SISTEMA**, sem ônus para o **COMODATÁRIO** e será realizado à distância, podendo ser através de vídeo conferência, via web, tele aulas gravadas ou outros meios que possibilitem a capacitação, sem que haja a necessidade do treinamento presencial.

Parágrafo Segundo – Não há limite de participantes para o treinamento, nem horário fixo estabelecido, podendo este ser ministrado no dia e hora da conveniência do **USUARIO** e do **COMODANTE**. Caso o **COMODATÁRIO,** por algum motivo, perca o treinamento, poderá remarcá-lo até o limite de três vezes. Ultrapassando este limite de remarcação, o treinamento só será marcado mediante autorização e disponibilidade do **COMODANTE.**

Parágrafo Terceiro – Presume-se que os participantes do treinamento – usuários do **SISTEMA** – possuem conhecimento profissional suficiente sobre os negócios do empréstimo consignado e sobre os dados que serão imputados no **SISTEMA**.

Parágrafo Quarto – As consignatárias já credenciadas e cadastradas ao **COMODATÁRIO**, no momento da implantação do **SISTEMA**, terão o treinamento de seus usuários realizado conjuntamente com os usuários do **COMODATÁRIO**, sempre realizado à distância.

Parágrafo Quinto – O treinamento para as consignatárias não financeiras será realizado separadamente do treinamento das consignatárias financeiras, sempre realizado à distância.

Parágrafo Sexto – O treinamento para as consignatárias que não estejam credenciadas e cadastradas ao **COMODATÁRIO** no momento da implantação do **SISTEMA**, deverá ser agendado com o departamento comercial do **COMODANTE,** que verificará possibilidade de agendamento de dia e hora para sua realização, sempre realizado à distância.

CLÁUSULA OITAVA

É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil e no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, em qualquer dos casos, a rescisão deverá ser motivada especificando os casos que deram causa a esta rescisão, onde será concedido, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 30 (trinta) dias uteis da data da respectiva notificação.
Considerar-se-á rescindido o presente contrato, oportunidade em que o **COMODANTE** poderá vetar a utilização do **SISTEMA**, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento, por parte do **COMODATÁRIO**, de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato;

b) Se o **COMODATÁRIO** vier a utilizar o **SISTEMA** para finalidade diversa daquela prevista na Cláusula Primeira.

Parágrafo Único: No caso de rescisão, o **COMODANTE** obriga-se, a repassar todos os dados e informações relativas às operações ou serviços das CONSIGNATÁRIAS, registradas no Sistema, no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir do termino do prazo de solução previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA NONA

O presente instrumento de comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o **COMODATÁRIO** e o **COMODANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato rege-se, no que couber, pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de São Gabriel, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias originárias do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunha.

São Gabriel, 28 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ZETRASOFT

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:2D874EA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO 07/2018

CONTRATO 007/2018

Contrato Nº..: 007/22018
Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Contratada...:C.F.V. obras públicas LTDA.
Valor.....: valor total R$ 71.340,96 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 31/12/2018 Término: 28/08/2019
Licitação.....: TOMADA DE PREÇO 01/2018
Objeto.....: Contratação de empresa para execução da sétima etapa da construção da sede própria da câmara..

MILVO VIZZOTTO.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Cera
Código Identificador:96013E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA ,** CNPJ/MF nº 04.889.315/0001-92, para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes, pelo valor de R$ 2.038,20, de acordo com o processo nº 003/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o valor necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 08 de janeiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4A0257C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **AGROINDUSTRIA SÃO JOSE LTDA,** CNPJ nº 05.005.059/0002-77, **COOPERATIVA AGROPECUARIA ALTO URUGUAI LTDA**, CNPJ nº 98.042.120/0048-10 e **BORTOLAZ E FILHO LTDA,** CNPJ nº 11.642.468/0001-04, cujo objeto é a aquisição de matérias de higiene e limpeza para ser utilizado no primeiro semestre do ano de 2019, pelo valor de R$ 3.216,09, R$ 3.083,46 e R$ 5.349,50, respectivamente, nos termos do processo nº 1050/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 08 de janeiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:74522D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 18/2018

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, Garantia Legal e Tecnológica (GLT), suporte técnico e desenvolvimento, para o sistema de ERP adquirido originalmente pelo **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO** na modalidade de licença de uso perpétuo, em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de referência e nos documentos que o integram
VALOR: R$708.924,36
ÇÃ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à: a) Secretaria Municipal de Administração, **Programa de Trabalho:** 07.03.04.122.0013.2030 – Modernização e Manutenção de Software e Iformat. Dos Processos, **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso**: 0001-Recurso Livre, **Rubrica**: 3.3.9.0.39.26.00.00.00 – Desenvolvimento de Software, 3.3.9.0.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software, b) Secretaria Municipal da Fazenda, **Programa de Trabalho**: 05.03.04.123.0013.2204 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade do Município, 05.03.04.123.0013.2203 – Manutenção Diretoria de Receita e Arrecadação Pública e 0013 – Gestão Pública Consciente, **Elemento de Despesa**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso**: 0001 – Recurso Livre; **Rubrica**: 3.3.9.0.39.26.00.00.00 – Desenvolvimento de Software, 3.3.9.0.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software, c) Secretaria Municipal de Compras e Licitações, **Programa de Trabalho**: 08.01.04.122.0013.2230 – Manutenção da Secretaria de Compras e Licitações, **Elemento de Despesa**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso**: 0001 – Recurso Livre; **Rubrica**: 3.3.9.0.39.26.00.00.00 – Desenvolvimento de Software, 3.3.9.0.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:45360C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 101/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 00.125.392/0001-15
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, Garantia Legal e Tecnológica (GLT), suporte técnico e desenvolvimento, para o sistema de ERP adquirido originalmente pelo **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO** na modalidade de licença de uso perpétuo, em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de referência e nos documentos que o integram
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) em conformidade com a Lei de Licitações nº 8666/93
VALOR: **R$708.924,36**
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à: a) Secretaria Municipal de Administração, **Programa de Trabalho:** 07.03.04.122.0013.2030 – Modernização e Manutenção de Software e Iformat. Dos Processos, **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso**: 0001-Recurso Livre, **Rubrica**: 3.3.9.0.39.26.00.00.00 – Desenvolvimento de Software, 3.3.9.0.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software, b) Secretaria Municipal da Fazenda, **Programa de Trabalho**: 05.03.04.123.0013.2204 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade do Município, 05.03.04.123.0013.2203 – Manutenção Diretoria de Receita e Arrecadação Pública e 0013 – Gestão Pública Consciente, **Elemento de Despesa**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso**: 0001 – Recurso Livre; **Rubrica**: 3.3.9.0.39.26.00.00.00 – Desenvolvimento de Software, 3.3.9.0.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software, c) Secretaria Municipal de Compras e Licitações, **Programa de Trabalho**: 08.01.04.122.0013.2230 – Manutenção da Secretaria de Compras e Licitações, **Elemento de Despesa**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso**: 0001 – Recurso Livre; **Rubrica**: 3.3.9.0.39.26.00.00.00 – Desenvolvimento de Software, 3.3.9.0.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:10BBEAA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0007/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trita) dias de Férias aos Motoristas abaixo relacionados ,conforme Of . 779/2018 SME, protocolo nº 6642, nos termos do Artigo n.º 29 da Lei Municipal n.º 1452-01/04, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
2569	EDEMILSON LEMOS LEAL	24.05.2017 a 23.05.2018
2658	JULIANO AUGUSTO JAHNKE GOMES	23.03.2018 a 22.03.2019
2834	MARCIO ANDRE NAGERA DAMM	22.12.2017 a 21.12.2018
1770	MARCOS CASSIANO GOULART CAMPASSI	01.12.2017 a 30.11.2018
2380	MARCO AURÉLIO RIBEIRO PIRES	02.05.2017 a 01.05.2018

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3D65B3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0023/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **JAQUELINE SILVA DA ROSA**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saude, matrícula 2580, referente ao periodo aquisitivo de **20.06.2017 a 19.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8A517D55

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0024/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **Juciele de Fatima Soldati de Almeida**, cargo efetivo de Auxiliar de Agente Adminitrativo, matrícula 2796, referente ao periodo aquisitivo de **04.09.2017 a 03.09.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:889A00DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0025/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **LEANDRO MAGON**, cargo efetivo de Veterinario, matrícula 2002, referente ao periodo aquisitivo de **16.08.2017 a 15.08.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:193C577C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0026/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **LISIANE APARECIDA BORBA MENEZES**, cargo efetivo de Operária, matrícula 2128, referente ao periodo aquisitivo de **26.12.2017 a 25.12.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D3302195

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0027/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **LOILSON CEZAR SEVERO**, cargo efetivo de Operária, matrícula 2128, referente ao periodo aquisitivo de **05.05.2017 a 04.05.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E0485198

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0028/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **LORENI GAIS EBLING**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2105, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **09.08.2015 a 08.08.2016 e** 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **09.08.2016 a 08.08.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF499B45

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0005/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de **30** (trita) dias de Férias aos Professores Municipais abaixo relacionados ,conforme Of 779/2018 SME, protocolo nº 6642, nos termos do Artigo n.º 29 da Lei Municipal n.º 1452-01/04, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
2514	ANA PAULA EICH	18.12.2017 a 17.12.2018
2553	ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA	01.04.2018 a 31.03.2019
2553	CLEUNICE DA ROSA	16.02.2017 a 15.02.2018
2503	CLEUNICE DA ROSA	20.10.2017 a 19.10.2018
901	ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER	02.04.2018 a 01.04.2019
156	ISA MARTA JUNGES EBLING	28.06.2017 a 27.06.2018
1063	ISA MARTA JUNGES EBLING	28.02.2017 a 27.02.2018
1069	JACIRA MIOLO LEAL	28.02.2018 a 27.02.2019
2356	JENNIFFER FELSKE GUTHEIL	05.02.2018 a 04.02.2019
2573	JENNIFFER FELSKE GUTHEIL	14.06.2018 a 13.06.2019
2265	LUCIANE DA SILVA BELLO	01.03.2017 a 28.02.2018
1958	LUIS EDUARDO DA SILVA	04.03.2018 a 03.03.2019
881	MARCIA LUCIA W. SIEGERT GONÇALVES	01.03.2018 a 28.02.2019
609	MICHELINE BOLSON MURARI	25.05.2018 a 24.05.2019
897	MICHELINE BOLSON MURARI	01.12.2018 a 30.11.2019
2046	NEUSA EICH	17.02.2018 a 16.02.2019
1076	NEUSA SUZANA NOTZOLD DOTTO	24.03.2018 a 23.03.2019
2291	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	17.06.2017 a 16.06.2018
894	SONIA MARIA REZER BAYER	31.03.2017 a 30.03.2018
1743	STEFANIA BRIANCINI CHAGAS	08.08.2017 a 07.08.2018
2055	STEFANIA BRIANCINI CHAGAS	17.03.2017 a 16.03.2018

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:93071AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0029/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **MARIA MARCOLINA FLORES MACHADO**, cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matrícula 1861, referente ao periodo aquisitivo de **09.02.2017 a 08.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:48AE3CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0030/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA**, cargo efetivo de Farmaceutica, matrícula 2343, 20 (vinte) dias referente ao periodo aquisitivo de **11.12.2016 a 10.12.2017** e 10 (dez) dias referente ao periodo aquisitivo de **11.12.2017 a 10.12.2018** , nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E3A0864E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0031/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 35 (trinta e cinco) dias de Férias ao servidor **MARIO CEZAR CAMPAGNOL**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 620, 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **31.08.2016 a 30.08.2017** e 30 (trinta) dias referente ao periodo aquisitivo de **31.08.2017 a 30.08.2018** , nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 05.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9A994963

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0032/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 12 (doze) dias de Férias ao servidor **MARCOS AURELIO GARCEZ DOS SANTOS,** cargo efetivo de Motorista, matrícula 717, referente ao periodo aquisitivo de **18.10.2016 a 17.10.2017**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0220/2018 de 09.02.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 13.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C73FADC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0033/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **MARTA SUELIZA DINIZ VIEIRA**, cargo efetivo de Agente Admionistrativo, matrícula 1655, referente ao periodo aquisitivo de **07.02.2016 a 08.02.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 16.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3A9A1FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0034/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias ao servidor **MOISES ANTONIO COMASSETTO**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 575, referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2013 a 01.01.2014**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0242/2018 de 16.02.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 11.01.2019.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D92A2ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trita) dias de Férias aos Agente de Serviços Complementares abaixo relacionados ,conforme Of. 779/2018 SME, protocolo nº 6642, nos termos do Artigo n.º 29 da Lei Municipal n.º 1452-01/04, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
1298	ADRIANA DA ROSA OLIVEIRA	26.03.2016 a 25.03.2017
2566	ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA	16.05.2017 a 15.05.2018
1507	ANA CLAUDIA TEIXEIRA XAVIER	25.08.2017 a 24.08.2018
995	ANDREIA DE OLIVEIRA CEZAR	22.07.2017 a 21.02.2018
1061	CARMEM REGINA ABBAD DA ROCHA	02.02.2018 a 01.02.2019
2242	CLENIR DE LIMA SCHMITT	15.02.2017 a 14.02.2018
1925	CRISTIANE GLAUNIR DEPRA MACHADO	23.07.2017 a 22.07.2018
2538	DEBORA DE MORAES	25.02.2018 a 24.02.2019
2066	DENISE DELLA JUSTINA	18.04.2017 a 17.04.2018
1285	ELAINE VIERA DEBUS	12.03.2017 a 11.03.2018
2387	ELIANA MENDES PINHEIRO	12.05.2017 a 11.05.2018
2338	FRANCIELE ROSA DE OLIVEIRA FLORES	04.12.2013 a 03.12.2014
1000	IVANI PREUSS PEREIRA	22.02.2017 a 21.02.2018
2591	LAIR SACERDOTE	20.08.2017 a 19.08.2018
1901	MADALENA DE OLIVEIRA WIGERT	03.08.2017 a 02.08.2018
1241	MARINA MACHADO CANABARRO	22.02.2018 a 21.02.2019
2141	MARLI TERESINHA DO AMARAL BANDEIRA	27.02.2017 a 26.02.2018
2140	MARLI TERESINHA SACERDOTE RISTER	07.02.2017 a 06.02.2018
459	MEDIANEIRA DE LURDES P. DA SILVA	23.07.2017 a 22.07.2018
2413	RAQUEL MACHADO DOS SANTOS	23.02.2017 a 22.02.2018
1481	SOLANGE ESSI PREUSS	06.02.2014 a 05.02.2015
1284	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	12.03.2017 a 11.03.2018
2559	SUZANA BURGHAUSEN	01.04.2018 a 31.03.2019
2103	VANICE CASSEL KLEIN	26.07.2017 a 25.07.2018
1917	VANIZE FAGUNDES DA SILVA	15.07.2017 a 14.07.2018

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D6F5C0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0035/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 12 (doze) dias de Férias ao servidor **NILSON JOSE SEVERO**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 602, referente ao periodo aquisitivo de **01.12.2016 a 30.11.2017**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0223/2018 de 09.02.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 13.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:522978D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0036/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **oscar martins da silva**, cargo efetivo de Escrituario, matrícula 371, referente ao periodo aquisitivo de **17.03.2015 a 16.03.2016**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CB0660EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0037/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **rose CLARA MIGUEL BARCELOS**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2253, referente ao periodo aquisitivo de **18.02.2016 a 17.02.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 31.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7B2224FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço nas datas e horários que seguem: Dia 24/01/2019 às 14h00min, PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018, cujo objeto é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (margarina). O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:18A2CAE5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24411/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 040/2018 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de materiais de construção.Empresas vencedoras:MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA, para o lote 01;RODRIGO CARDOSO DA SILVA, para o lote 02;OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:8115CEBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Abertura: 09h00min do dia 24 de Janeiro de 2019 **Tipo:** Menor preço MENSAL **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar – LINHA 31 . **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 21 de Janeiro de 2019.

Taquara, 08 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:326C31EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019
Processo Licitatório nº 1868/2018
Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 001/2019, cujo OBJETO é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, em atendimento as necessidades das Secretarias de Saúde e Bem-Estar, Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Gabinete, Coordenação, Finanças, e Ação Social.
A Pregoeira, nomeada através da Portaria 4.694 de 08 de fevereiro de 2018, vem por meio deste, reagendar a abertura das propostas para o dia 16/01/2019, no mesmo horário já divulgado, as 8h e 30 minutos.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:15F09444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias Municipais. Data abertura para credenciamento: 21/01/2019, horário às 09h00min. A etapa de lances da licitação se realizará na data no dia 25/01/2019, às 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:194F2995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de **Pregão Presencial n° 268/2018**, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada para reprodução de cópias reprográficas com fornecimento de impressoras multifuncionais (impressora / copiadora / scanner), incluindo manutenção, fornecimento de tonner, cabos e conexões, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura**, **ALTERANDO o horário do certame** que se realizará no dia **15/01/2019 ás 08h30min**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:9FD00BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR-EPP.** Objeto: contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos (ecológicos) tipo cabines destinados para uso na orla marítima do município e demais ações e eventos. **Valor total:** R$ 17.577,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais). **Prazo:** O Contrato terá a validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura. **Dispensa 002/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:EB9ACDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR-EPP.** Objeto: contratação de empresa especializada para recolhimento de água servida, junto aos quiosques licenciados, instalados e em operação na orla marítima do município. **Valor total:** R$ 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais). **Prazo:** O Contrato terá a validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura. **Dispensa 001/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:41C30946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 67/2018. **Contratado:** NCS Transporte e Construção Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de 171 m² de calçada em ruas diversas do município. **Valor:** O valor total do contrato é de R$ R$ 15.286,41. **Vigência:** 60 dias. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.015. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1860/2018, Dispensa de Licitação Nº 14/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2109A2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 62/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 ao contrato Nº. 62/2018. **Contratado:** Ana Cristina Manjabosco.**Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1927909D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 63/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 ao contrato Nº. 63/2018. **Contratado:** Comercial Pinhal Eirelli - ME. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4A9997C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 64/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 ao contrato Nº. 64/2018. **Contratado:** Daiana Vogel Zimmnerman. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:15181300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº36/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 ao contrato Nº. 36/2018. **Contratado:** Concrecor Obras Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 60 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:F6539C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 001/19**, com **SEMPRE ATIVA VIGILANCIA LTDA**, para fins serviços zeladoria e segurança para o evento 14ª Copa de Futebol Cidade Verde, no valor unitário zeladoria de R$ 149,00 e valor unitário segurança R$ 169,00. **Data da assinatura:** 03 de janeiro de 2019.

Três Coroas, 09 de janeiro de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:22E826D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2019, Contratado: **CARESIA TERRAPLANAGENS LTDA - ME,** CNPJ: 05.057.520/0001-54, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para usinagem de asfalto e fabricação de artefatos de cimento para melhoria e manutenção das ruas do Município de Trindade do Sul, Pedrisco e Brita. Valor: **R$ 119.126,40 (cento e dezenove mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).** Pregão Presencial nº 48/2018. Assinatura do contrato: 02/01/2019.

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:80EC217E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2019, Contratado:**CARNETTI TINTAS LTDA - ME,** CNPJ: 17.229.646/0001-48, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para usinagem de asfalto e fabricação de artefatos de cimento para melhoria e manutenção das ruas do Município de Trindade do Sul, Areia. Valor: **R$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).** Pregão Presencial nº 48/2018. Assinatura do contrato: 02/01/2019.

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:17D151F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2019, Contratado: **EMAM – Emulsões e Transportes Ltda,** CNPJ: 04.420.916/0011-23, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para usinagem de asfalto e fabricação de artefatos de cimento para melhoria e manutenção das ruas do Município de Trindade do Sul, Emulsão RM-1C. Valor: **R$ 855.500,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).** Pregão Presencial nº 48/2018. Assinatura do contrato: 02/01/2019.

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:D822AC24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2017

ADITIVO 03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: JORNALÍSTICA O FARRAPO LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de jornal de circulação local, com periodicidade mínima semanal, para a publicação de atos oficiais e divulgação institucional do Município.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C346BE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2018

ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: LAR DO MENOR LÍRIO DOS VALES
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços pela contratada para o atendimento de até 92 (noventa e dois) crianças com idade de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, nas unidades do Morro do Marinheiro, Fortaleza e Passo de Santa Cruz junto ao 2º distrito de Triunfo/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4D86D279

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2018

ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: NASCIMENTO E CAMPOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação predial, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo (higiene e limpeza) e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de forma a atender as necessidades das Secretarias Municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9489F38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2017

ADITIVO 05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: CASA DE RECUPERAÇÃO CONGREGAÇÃO DE DAVI
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços pela CONTRATADA para o atendimento, em regime de internação, de até 20 (vinte) munícipes para recuperação de dependência química, encaminhados pela Secretaria de Saúde, com laudo técnico e, quando for o caso, por determinação judicial.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9D34C9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 196/2017

ADITIVO 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: BR DE VARGAS SAÚDE LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento psiquiátrico, terapia ocupacional através de oficinas e educação física.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FF666830

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2017

ADITIVO 05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: LAR DO MENOR LÍRIO DOS VALES
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Gestão de Escola de Educação Infantil em sistema de Gestão Compartilhada, para o atendimento de até 158 (cento e cinquenta e oito) crianças, a ser realizado por pessoa jurídica sem fins lucrativos, no Município de Triunfo.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 01 (um) mês.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8E2163DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2018

ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de limpeza, conservação predial, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo (higiene e limpeza) e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, de forma a atender as necessidades das Secretarias Municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando este a vigorar pelo período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:767920E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2018

ADITIVO 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de aplicação de material para a construção de 11 casas populares de madeira com banheiro.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no contrato original, conforme justificativa apresentada pelo responsável.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CB4080FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2017

ADITIVO n.º: 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CÓPIA E IMPRESSÃO, BEM COMO UM TÉCNICO RESIDENTE PARA ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 30 dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9684207B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2017

ADITIVO n.º: 05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: OI S/A
OBJETO DO CONTRATO: É objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de 02 links E1, para execução dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada, no contrato de prestação de serviços nº 62/2016.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5AC77A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018

ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: INSTITUTO ENCANTO
OBJETO DO ADITIVO: Retificação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1F09E7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2018

ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO - APAE
OBJETO DO CONTRATO: Compra de até 50 (cinquenta) vagas, para portadores de necessidades especiais, para que sejam atendidas como alunos regulares em no mínimo um turno na escola. Compra de serviços médicos e clínicos de portadores de necessidades especiais com número de até 140 crianças, adolescentes e adultos.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Reajuste de preço pelo Índice do INPC no percentual de 3,5579%.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F77FA970

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/2018

ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: R.S. ALMEIDA & BECKER LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte fluvial com balsa para travessia da Ilha da Paciência.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:50ECEF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2018

ADITIVO 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: RESIDENCIAL INCLUSIVO - EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acolhimento de 01 munícipe, o qual está em situação de risco social, psíquico e moral, em razão de ser portador de paralisia cerebral, necessitando de atendimento especializado, conforme encaminhamento do Ministério Público junto a Secretária de Ação Social.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 30 junho de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F0B0A500

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 203/2017

ADITIVO 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: IVAN E KÁTIA RAUBER LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um britador móvel sobre plataforma, movido à diesel, com produção mínima de 16m³ por hora/operador, combustível por conta do contratante, manutenção e treinamento por conta da contratada.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:263DC5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2018

ADITIVO 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: LF FACILITIES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de varrição, roçada, capina, pintura e raspação de meio fio, poda de árvores das ruas e praças, corte de grama das ruas, praças e áreas de circulação, junto a sede, concentrações urbanas em distritos, cemitérios, parques, praças, parque camboatá, áreas externas de prédios públicos, campings, espaços abertos utilizados como praias, nas ilhas das pedras e ilha do fanfa, em sistema de rodízio de serviços definidos pela secretaria gestora do contrato, com fornecimento de pessoal formando equipe padrão, com no mínimo 29 (vinte e nove) postos de trabalho para serventes e 1 para motorista, fornecimento de todos materiais e equipamentos, (incluindo EPIs), para a correta e necessária execução dos trabalhos que ocorrerão por empreitada global, conforme especificado no edital e em seus anexos;
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:89FC3094

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2017

ADITIVO 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: JOÃO ELISEU DE CAMARGO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, na TF 445, Passo Raso – 3º distrito de Triunfo, RS, com área de 1.408,00m², para uso exclusivo da Subprefeitura do Passo Raso.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1B242307

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2017

ADITIVO 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: MARIA TERESA SCHNOREMBERGER
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, medindo 40.000m² de área total, localizado na Localidade de Barro Vermelho – 2º distrito de Triunfo, RS, para a implantação de Central de Triagem e Depósito de entulho.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EFCFA296

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 85/2014

ADITIVO 06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: FRONTEIRA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de assessoria na área de geologia.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 28 de agosto de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8A45EAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2018

ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: MILITÃO JOSÉ DA SILVA MACHADO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na localidade do Rincão dos Machados, para a extensão da Secretaria de Manutenção Viária e Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7F0F863A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 165/2018

ADITIVO 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ADÃO REIS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na localidade da Coxilha Velha, para a extensão da Secretaria de Manutenção Viária e Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB502DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 209/2017

ADITIVO 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: OLMERINDO LUIZ DE AZEREDO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na localidade de Barro Vermelho, para a implantação de Central de Triagem e depósito de entulhos, brita, calcário e saibro.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:753CE599

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ADITIVO 06 AO TERMO DE ADESÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CREDENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TRIUNFO LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A5B8E8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ADITIVO 06 AO TERMO DE ADESÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CREDENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TRIUNFO LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3469DE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ADITIVO 06 AO TERMO DE ADESÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CREDENCIADA: AACC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:612E5D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ADITIVO 06 AO TERMO DE ADESÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CREDENCIADA: LAPEM LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4699E9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2014

ADITIVO 10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8CC9A520

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2017

ADITIVO 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: EVA FERREIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Locação referente a uma área de terras com superfície de 19.856,00 m² (parte de um todo maior, conforme Matrícula 4.394), situado na localidade do Catupi - 2º Distrito de Triunfo, RS, para extração de saibro.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D060002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017

ADITIVO 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE RECICLADORES DA PONTE SECA - AECO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação da AECO para realização de serviços manuais de triagem de até 1.000 m³ de entulho, junto a Central de Triagem no Aterro do Município de Triunfo.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E391C364

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82/2017

ADITIVO 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: MARIA CLAUDETE FORNARI BORBA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para manutenção do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado à Rua Osvaldo Aranha, 23, Centro de Triunfo/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:592FA06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82/2017

ADITIVO 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: MARIA CLAUDETE FORNARI BORBA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para manutenção do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado à Rua Osvaldo Aranha, 23, Centro de Triunfo/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CA08B410

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2017

ADITIVO 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ROSA DE ÁVILA JUNG
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para manutenção das atividades do CVI (Centro de Valorização do Idoso), localizado na Rua João Pessoa, 549, Centro de Triunfo/RS, com um terreno de 341,19 m².
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:91D4199B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 150/2018

ADITIVO n.º: 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: DARLEI NUNES PIRES - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, de alunos para as escolas E.E.E. Padre Réus em Esteio e Adevic – Associação dos Deficientes Visuais de Canoas.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F6E38ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 117/2018

ADITIVO n.º: 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TRANSPORTE T.L.E. LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, para rota 13F.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA2C831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 88/2018

ADITIVO n.º: 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, para rota 50N.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5AC6E0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 87/2018

ADITIVO n.º: 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, para rota 42F.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:78D7DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 107/2018

ADITIVO n.º: 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TÁXI MILKE LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, para rota 46E.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B54A2079

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 106/2018

ADITIVO n.º: 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TÁXI MILKE LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, para rota 40F.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8BFC2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 120/2018

ADITIVO n.º: 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: SILK TRANSPORTES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, para rota 32F.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A3E84C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 119/2018

ADITIVO n.º: 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: SILK TRANSPORTES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, para rota 18F.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:60604875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.405, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Anula o Edital Nº 001/2019 de 04 de janeiro de 2019, que trata de Processo Seletivo Simplificado Público para contratação de Atendente da Educação, Professor e Merendeira/Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Edital Nº 001/2019 de 04 de janeiro de 2019, visa, entre outros, a contratação de Professor;

CONSIDERANDO, que tramita no Legislativo Municipal, Projeto de Lei que trata da alteração do Plano de Carreira do Magistério, e;

CONSIDERANDO que a alteração do referido Plano de Carreira reflete diretamente na remuneração do cargo de Professor;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Edital Nº 001/2019 de 04 de janeiro de 2019, que trata de "Processo Seletivo Simplificado Público para contratação de Atendente da Educação, Professor e Merendeira/Servente" publicado no dia 07 de janeiro de 2019 no site do município de Tuparendi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE JANEIRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F1484001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 002/2019
c) Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção do Website da Prefeitura, Suporte Técnico, upgrade do Sistema Administrativo, Monitoramento do Site e acompanhamentos de ferramentas do Google.

02 – Fornecedor: **Katia Regina Portz Schardong/TREINA – Assessoria e Consultoria, CNPJ:19.620.378/0001-16.**

03 – Valor mensal: R$680,00 (seiscentos e oitenta reais).
04 – Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto em Lei.
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
04 SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
01 FINANÇAS, INDUSTRIA E COMERCIO

04.123.0002.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (89)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:8DE653CC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 001/2019
c) Objeto: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal de Vale Verde;

d) Quantitativo: Quantitativo: Óleo Diesel BS500, 55.800 litros
Óleo Diesel S10, 25.500 litros
Gasolina comum, 31.000 litros
02 – Fornecedor: **Toiilier e Silva Comercio de Combustíveis Ltda.**
03 – Valor Litro:
Óleo Diesel S500, R$3,19 (três reais e dezenove centavos);
Óleo Diesel S10, R$3,29 (três reais e vinte e nove centavos);
Gasolina Comum, R$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:E3ABDE39

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 003/2019
c) Objeto: **Locação de área para exploração de minério (cascalho)**, localizado no interior do Município.

02 – Fornecedor: **JUSSARA SILVA PEREIRA, CPF sob nº 451.837.670-68.**
03 – Valor mensal: 3,5 salários mínimos, totalizando **R$ 3.339,00** (três mil trezentos e trinta e nove reais).
04 – Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRANSITO
02 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E S
15.451.0008.2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
333903600000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (411)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:6BA73478

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 005/2019
c) Objeto: **Locação de imóvel para estadia de GUARDA VIDAS DA OPERAÇÃO GOLFINHO NO BALNEÁRIO MONTE ALEGRE.**

02 – Fornecedor: **GILBERTO TEODORO NIEDERMEYER, CPF: 217.971.100-04**

03 – Valor Diaria: R$42,00 (quarenta e dois reais).
04 – Prazo: 68 (sessenta e oito) dias.
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
03 – SECRETARTIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
333903600000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (63)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:2B388FDF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 001/2019
c) Objeto: Contratação de entidade para atendimento necessário a IDOSO, conforme solicitação e acompanhamento da Secretaria Municipal da Assistência Social.

02 – Fornecedor: **Sociedade Assistencial Lar do Peregrino, CNPJ:90.260.555/0001-65;**
03 – Valor Mensal: R$ 703,00 (setecentos e três reais) mensais
Valor Total: R$8.436,00 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais)
04 – Prazo: 12 meses.
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0009.2005 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
333504300000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS (481)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:7C83DCC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e 4D CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 22/01/2019 o prazo de execução da obra/serviço do Contrato Administrativo nº 013/2018, e oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 021/2017. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 14/12/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D453F178

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - EMEI BRANDS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela OSC ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS – ADPECS, mantendo assim o julgamento da classificação e propostas. Sendo assim, o Prefeito Municipal homologou o Edital em epígrafe, adjudicando seu objeto à seguinte licitante: OSC ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EDUCAÇÃO - AGE. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para apresentação dos documentos para celebração da Parceria no prazo de 20 (vinte) dias, a contar deste aviso, nos termos do item 9.1. do referido Edital.

Venâncio Aires, 08/01/2019. Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:7723FEDE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS. Aditou-se, até 20/12/2019, o prazo do Contrato Administrativo nº 117/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017, passando a viger ao preço de R$3.236,43 mensais. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 13/12/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:EC6F15B6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 23/01/2019, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresas para efetuarem o transporte escolar de alunos da rede municipal, estadual e alunos da APAE, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:56AD87D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.618, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1526/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, classe A, **JOCELI FATIMA CENCI FRAINER**, classificação 19º lugar, no Concurso Público nº 04/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF ADRIANO FARINA,com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 09 de Janeiro de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 09/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B562106B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.619, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1385/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, classe A, **ELIANE DOS SANTOS MENEGOTTO**, classificação 20º lugar, no Concurso Público nº 04/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF ADRIANO FARINA,com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 09 de Janeiro de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 09/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:FFA7F3AD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.620, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1531/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, classe A, **ROSELI SALETE BONATO RAMPON**, classificação 21º lugar, no Concurso Público nº 04/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF IRMÃO JERÔNIMO,com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 09 de Janeiro de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 09/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:280506EF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.621, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1463/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, classe A, **NIEGE PERUZZO FONTANA**, classificação 22º lugar, no Concurso Público nº 04/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF SENADOR ALBERTO PASQUALINI,com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 09 de Janeiro de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 09/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:9A385D44

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.622, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1451/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, classe A, **JOSEANE RUY**, classificação 23º lugar, no Concurso Público nº 04/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEI HILDA HOFFMANN PERUFFO,com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 09 de Janeiro de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 09/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C91013FD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.623, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1291/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, classe A, **ANGELA BOSCHETTI**, classificação 24º lugar, no Concurso Público nº 04/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEI ANITA DALL'AGNOL AMANTINO,com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 09 de Janeiro de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 09/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:1A19EA3E

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 070/2018: Valores registrados para as empresas: Cavagnoli & Cavagnoli Ltda, itens 01, 02, 03, 22, 23 e 24; Forte Concretos Ltda, itens 11, 12 e 13; Sisa Const. Com. Mat. Cimento Ltda, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Veranópolis, 08 de janeiro de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:36D783BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 255-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de janeiro de 2019 às 15h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM JORNAL REGIONAL,** conforme **Edital de nº 02-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F176C615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 256-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de janeiro de 2019 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E LICITAÇÕES EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL,** conforme **Edital de nº 03-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:DB6B352F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 254-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de janeiro de 2019 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOELÉTRICA VEICULAR (VEÍCULOS LEVES E PESADOS),** conforme **Edital de nº 01-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:4C3C5352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Consórcio da Associação dos Municípios da Região metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL encaminha a solicitação de orçamento para a seleção da proposta mais vantajosa com intuito de instruir processo administrativo para aquisição de kits escolares, conforme especificações técnicas.

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

O quantitativo estimado é de 294.000 unidades dos itens 4, 6 7 e 11, 441.000 unidades dos itens 9 e 10, 788.000 do item 20 e 147.000 unidades dos demais itens.

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$ unitário	R$ total
01	1	Unidade	Apontador plástico com depósito		
02	1	Unidade	Argila para modelagem		
03	1	Unidade	Avental para pintura		
04	2	Unidade	Borracha escolar com capa protetora		
05	1	Unidade	Caderno de desenho 96 folhas em seda		
06	2	Unidade	Caderno brochurão 96 folhas		
07	2	Unidade	Caderno universitário 10 matérias 200 folhas		
08	1	Unidade	Compasso metálico		
09	3	Unidade	Caneta esferográfica escrita azul		
10	3	Unidade	Caneta esferográfica escrita preta		
11	2	Unidade	Caneta esferográfica escrita vermelha		
12	1	Conjunto	Caneta hidrográfica 12 cores ponta fina		
13	1	Unidade	Cola líquida branca 90 gramas		
14	1	Unidade	Esquadro 45º resina termoplástica PET reciclado		
15	1	Unidade	Esquadro 60º resina termoplástica PET reciclado		
16	1	Unidade	Estojo escolar		
17	1	Pacote	EVA cores diversas		
18	1	Caixa	Giz de cera grosso 12 cores		
19	1	Caixa	Lápis de cor longo 12 cores		
20	4	Unidade	Lápis preto grafite 2mm		
21	1	Caixa	Massa de modelar 12 cores com 180 gramas		
22	1	Unidade	Pasta corrugada com abas e elástico		
23	1	Unidade	Pincel redono nº 8		
24	1	Unidade	Régua 30cm em resina termoplástica PET reciclado		
25	1	Caixa	Tinta guache 6 cores lavável		
26	1	Unidade	Tinta guache 500ml		
27	1	Unidade	Tesoura escolar ponta arredondada		

Apontador com Depósito	Apontador para lápis, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Argila para modelagem	Argila para uso em modelagem, deverá ser desenvolvida para uso escolar e atividades lúdicas e de argila mineral purificada combinada com aglutinantes minerais e vegetais, macia levemente aromatizada, composição: agua, resina, cargas minerais, hidrocarbonetos alifáticos e conservantes. Temperatura não poderá atingir mais de 160 Graus, tempo de secagem em média 24/36 horas. Não poderá haver areia, embalada em saco plástico contendo 1 quilograma. O produto deverá vir embalado em embalagem individual, contendo código de barras.
Avental plástico para pintura	Avental plástico para pintura, corpo principal na cor branca, acabamento com viés e poliéster na cor azul para meninos e rosa para meninas, medidas aproximadas 390 x 760 mm.
Borracha escolar	Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em PET PCR (Politereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo), em cor a definir, com transmitância natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica da capa protetora, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. No protetor da borracha, deverá ser impresso em alto relevo o Brasão da Prefeitura. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO (apresentar o certificado juntamente com as amostras).
Caderno 96 folhas de desenho sem papel seda	Caderno de desenho espiralado, 96 folhas. Especificações: Dimensões: 200 mm x 275 mm; Miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63g/m²; Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno de desenho/cartografia – 96 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme lay-out disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.
Caderno 96 folhas brochurão capa dura	Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.
Caderno 10x1 universitário, com 200 folhas capa dura	Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.
Compasso em material metálico	Corpo, hastes e a fixação das hastes fabricadas com material metálico; uma haste deve possuir fixador para grafite de 2 mm de diâmetro e a outra agulha fixadora; sistema que permita abertura das hastes; comprimento total mínimo: 100 mm; permitir traçar um círculo no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes. Apresentar certificação do INMETRO conforme NBR 15:236 – Segurança de artigos Escolares
Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro
Caneta esferográfica preta	Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro
Caneta esferográfica vermelha	Caneta esferográfica na cor vermelhal, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro
Caneta hidrográfica 12 cores	Conjunto de Caneta Hidrográfica Fina 12 cores, corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto; tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "antiasfixiante" desobstruído; tampinha superior em poliestireno; tinta atóxica a base de água; lavável; comprimento mínimo do corpo de cada caneta sem a tampa: 95 MM, diâmetro mínimo do corpo 8,2 MM, volume mínimo de tinta 0,78gr por hidrográfica; conjunto embalado em papel cartão. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados para a tinta, conforme NBR 15236:2005 – Segurança de Artigos Escolares.
Cola líquida branca 90 gramas	Cola branca com no mínimo 90 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto

	deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
Esquadro escolar 45º	Esquadro escolar 45º, confeccionado em PET-PCR (politereftalato de etila reciclado pós-consumo) em cor a definir, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: 205 mm de comprimento (hipotenusa), 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), peso mínimo de 25 gramas. Apresentar Laudo que ateste o uso de matéria prima (granulado) de PET-R PÓS CONSUMO na fabricação (Injeção) dos itens reciclados, com logomarca fornecida pela Administração.
Esquadro escolar 60º	Esquadro escolar 60º, confeccionado em PET-PCR (politereftalato de etila reciclado pós-consumo) na cor a definir, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: 235 mm de comprimento (hipotenusa), 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), peso mínimo de 26 gramas. Apresentar Laudo que ateste o uso de matéria prima (granulado) de PET-R PÓS CONSUMO na fabricação (Injeção) dos itens reciclados, com logomarca fornecida pela Administração.
Estojo escolar	Estojo para uso escolar. Medindo 21 cm de comprimento x 10 cm de altura x 6 cm de largura na base; confeccionado em tecido 100% poliéster 400 g/m² na cor preto; com aplicação de Policloreto de Vinila no verso; com recorte frontal de 4 cm de altura x 21 cm de comprimento no mesmo tecido na cor verde semelhante pantone 18-6330 tpx. Abertura com fechamento em zíper n° 06 e cursor preto. Deverá possuir um pegador para auxiliar na abertura, fixado na haste do cursor na cor verde, medindo 7 cm de comprimento total e 4 mm de espessura em material flexível plástico. Nas extremidades deverá ser aplicado um puxador de 4 cm na cor preta com uma faixa em cada lateral a 0,5 cm das bordas com 3 mm (+/- 2 mm) de largura, com fio tinto na cor verde, em material 100% polipropileno. Acabamento do corpo feito por meio de um vivo em pvc na cor vermelho semelhante pantone 1795 c. Acabamento interno das costuras feitas por meio de um debrum em tecido não tecido conforme resolução conmetro 02/08. Brasão Municipal aplicado na parte frontal, abaixo da faixa com 3 cm de altura e largura proporcional; em silkscreen na cor branco. Composição do tecido conforme NBR, gramatura conforme AATCC 20 sendo 100% poliéster; gramatura conforme NBR 10591 com 380 G/M², densidade trama/urdume conforme NBR 10588 com 12/11 fios/cm, título trama/urdume conforme NBR 13216 com 265/400 DTEX, resistência a abrasão conforme ASTMD 3884 sem desgaste, espessura conforme NBR 13371 de 0,47 mm, estrutura conforme NBR 12546 em tela, resistência a tração trama/urdume conforme NBR 11912 de 52/68 kgf, resistência ao rasgo trama/urdume conforme ASTM d 1424 com 3/4 kgf, durabilidade do zíper (din 3419-1) 5000 ciclos sem danos, durabilidade do cursor (din 3419-1) 2000 ciclos sem danos, de acordo com NBR 15- 236 segurança do artigo escolar quanto a partes pequenas, bordas cortantes, etiqueta e toxicologia. Poderão ser utilizadas outras normas, devendo atender aos resultados mínimos exigidos. Tolerância de +/- 5 nos resultados. A empresa deverá fornecer juntamente com as amostras, laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove as seguintes características dos tecidos exigidos no descritivo do estojo: Composição do tecido conforme NBR, gramatura conforme AATCC 20 sendo 100% poliéster; gramatura conforme NBR 10591 com 380 G/M², densidade trama/urdume conforme NBR 10588 com 12/11 fios/cm, título trama/urdume conforme NBR 13216 com 265/400 DTEX, resistência a abrasão conforme ASTMD 3884 sem desgaste, espessura conforme NBR 13371 de 0,47 mm, estrutura conforme NBR 12546 em tela, resistência a tração trama/urdume conforme NBR 11912 de 52/68 kgf, resistência ao rasgo trama/urdume conforme ASTM d 1424 com ¾ kgf. Devendo atender aos resultados mínimos exigidos. Tolerância de +/- 5 nos resultados.
EVA 45x60 cm, om 2mm spessura, cores diversas	Placa de EVA cores diversas, medida mínima 45 x 60 cm, espessura mínima 2,0 mm, embalada em pacote com 10 Folhas. O produto deve estar certificado pelo INMETRO.
Giz de cera grosso 12 cores	Gizão de cera redondo com 12 cores, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.
Lápis de cor longo 12 cores:	Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Lápis preto grafite 2 mm	Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170 mm, diâmetro - 6,4 mm, diâmetro do grafite – 2,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Massa de modelar 12 cores	**Massa para fazer modelagem,** super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas). Produto certificado pelo Inmetro.
Pasta corrugada com abas e elástico	Pasta corrugada com abas e elástico oficio em polipropileno transparente alveolar – gramatura 450g/m²- 335x245x35 mm – espessura 1,7mm - deverá indicar na pasta a marca do fabricante, símbolos em conformidade com os requisitos de ausência de ftalatos através de laudo e toxicologia da NBR 15236.
Pincel redondo nº 08	Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.
Régua 30 cm	Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala, confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta, impressão sobre o centro de arquivo digital fornecido, além da inscrição "distribuição gratuita – venda proibida", feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição do símbolo PET reciclado. Obrigatória a apresentação de laudo conforme os requisitos da Norma ABNT NBR 15.236:2012, sobre toxicologia e propriedades físico-mecânicas, comprovando elasticidade e resistência mecânica e que o produto não é frágil e nem sofrerá desgaste rapidamente, além de laudo laboratorial, conforme a Norma ABNT NBR 16.040:2012 – isenção de ftalatos, assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (BPA), obrigatório selo Inmetro.
Tinta Guache 06 cores	Guache com 06 cores vivas e miscíveis entre si, tinta lavável, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina, água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.
Tinta guache pote 500 Ml	Tinta guache cores diversas; fabricada a base de resina atóxica e água, antialérgica, lavável, pronta para uso e não deverá apresentar odor pútrido; quando aplicada sobre o papel não deverá trincar depois de seca; cada pote deverá conter 500 ml, sem vazamento, ser inquebrável e sem rebarbas. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados para a tinta, conforme NBR 15236:2005 - Segurança de Artigos Escolares.
Tesoura escolar ponta arredondada	Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE:	

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail caroline@granpal.com.br ou entregue no endereço avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre - RS.

Data de emissão da proposta: ___/___/_____

Preços válidos por ____ dias

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DDC77FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 810, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 75.029,31 (Setenta e Cinco Mil, Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 75.029,31 (Setenta e Cinco Mil, Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

02.03.04.122.1025.2201.33390470000000.0001	(7708)	155,50
04.01.04.122.1020.2306.33390470000000.0001	(12200)	1.532,00
05.01.04.122.0008.2377.33390470000000.0001	(12230)	104,00
06.01.04.123.1031.2356.33390470000000.0001	(11727)	1.116,00
07.01.04.122.1026.2436.33390470000000.0001	(11867)	5.214,00
07.01.04.122.2010.2380.33390470000000.1003	(12380)	528,00
07.02.04.122.1029.2437.33390470000000.0001	(11956)	1.013,00
08.02.12.363.1046.2134.33390390000000.0001	(11415)	4.000,00
08.02.12.361.1046.2341.33390330000000.0031	(12462)	16.035,81
08.04.13.392.1047.1270.33390470000000.0001	(11532)	24.367,00
09.02.10.122.1041.2395.33390470000000.0001	(8839)	15.289,00
10.02.20.122.1013.2229.33390470000000.0001	(12279)	987,00
11.02.23.122.1019.2391.33390470000000.0001	(11792)	468,00
12.01.08.122.1045.2375.33390470000000.0001	(11240)	2.674,00
13.02.27.122.1016.2216.33390470000000.0001	(11923)	208,00
14.02.18.122.1007.2247.33390470000000.0001	(12015)	144,00
15.01.04.091.1032.2405.33390470000000.0001	(12052)	130,00
16.01.06.122.1024.2406.33390470000000.0001	(12091)	1.064,00
		75.029,31

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.10.304.0063.2412.33390300000000.0001	(10439)	17.077,71
09.01.10.304.0063.2412.34490520000000.0001	(10446)	14.883,02
12.01.08.122.1045.2375.33190080000000.0001	(11251)	11.102,15
08.02.12.361.1046.2328.33190050000000.0031	(11315)	0,24
08.02.12.361.1046.2328.33190920000000.0031	(11319)	1,29
08.02.12.361.1046.2328.33190940000000.0031	(11320)	0,54
08.02.12.361.1046.2328.33191130000000.0031	(11321)	0,72
08.02.12.361.1046.2328.33390390000000.0031	(11328)	6.229,75
08.02.12.361.1046.2328.33390460000000.0031	(11329)	100,00
08.02.12.361.1046.2328.33390470000000.0031	(11330)	100,00
08.02.12.361.1046.2328.34490520000000.0031	(11331)	1,00
08.02.12.361.1046.2328.33190080000000.0031	(11335)	0,76
08.02.12.361.1046.2328.33190110000000.0031	(11336)	1,89
08.02.12.361.1046.2328.33190130000000.0031	(11337)	0,13
08.02.12.361.1046.2328.33390300000000.0031	(11338)	87,00
08.02.12.362.1046.2334.33191130000000.0031	(11400)	0,68
08.02.12.365.1046.2332.33190130000000.0031	(11439)	0,15
08.02.12.365.1046.2332.33190920000000.0031	(11441)	0,11
08.02.12.365.1046.2332.33190940000000.0031	(11442)	0,74
08.02.12.365.1046.2332.33191130000000.0031	(11443)	0,47
08.02.12.365.1046.2332.33190050000000.0031	(11469)	0,98
08.02.12.365.1046.2332.33190080000000.0031	(11470)	0,78
08.02.12.365.1046.2332.33190110000000.0031	(11471)	0,29
07.01.04.122.2010.2380.33390300000000.1003	(11519)	528,00
11.02.23.122.1019.2391.33390300000000.0001	(11788)	3.620,74
05.01.04.122.0008.2377.33190080000000.0001	(12244)	3.755,23
05.01.04.122.0008.2377.33190110000000.0001	(12246)	4.026,65
08.02.12.365.1046.2332.33390300000000.0031	(12522)	1.213,40
08.02.12.365.1046.2332.33390330000000.0031	(12523)	1,60
08.02.12.365.1046.2332.33390390000000.0031	(12525)	1.202,67
08.02.12.365.1046.2336.33390300000000.0031	(12550)	30,00
08.02.12.366.1046.2130.33190050000000.0031	(12560)	0,30
08.02.12.366.1046.2130.33190080000000.0031	(12561)	1.059,00
08.02.12.366.1046.2130.33190090000000.0031	(12562)	1.000,00
08.02.12.366.1046.2130.33190110000000.0031	(12563)	0,88
08.02.12.366.1046.2130.33190130000000.0031	(12564)	1.000,00
08.02.12.366.1046.2130.33190160000000.0031	(12565)	1.000,00
08.02.12.366.1046.2130.33190940000000.0031	(12566)	1.000,00
08.02.12.366.1046.2130.33191130000000.0031	(12567)	0,44
08.02.12.366.1046.2130.33390180000000.0031	(12569)	1.000,00
08.02.12.366.1046.2130.33390460000000.0031	(12574)	1.000,00
08.02.12.361.1046.1452.34490510000000.0001	(12627)	4.000,00
		75.029,31

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:3ECAD46E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Poder Executivo Municipal inerente ao Exercício 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município, **considerando** a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme previsto em seu art. 8º, o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias após a publicação da Lei do Orçamento, publicada em 07 de dezembro de 2018 por meio eletrônico, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, bem como no art. 13, que prevê o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação;
considerando a previsão de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contida na Lei nº 6.029 de 30 de outubro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Alegrete;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso da Administração Direta do Município, consoante o art. 8º da LC n.º 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município n° 6.029, (Publicada em 30 de outubro de 2018) nos murais localizados do prédio do Palácio Rui Ramos e no prédio do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar.
§1º As entidades da Administração Direta que possuam autonomia financeira elaborarão, por ato próprio, os seus cronogramas, aplicando no que couber, as disposições e procedimentos estabelecidos neste Decreto.
§2º Fazem parte integrante deste Decreto:
I – Anexo I – Demonstrativo de Metas de Arrecadação e Despesa Bimestral por vínculo de recursos;
III – Anexo II – Cronograma Mensal de Desembolso Consolidado.
Art. 2º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas bimestralmente com vistas a adequar o planejamento à receita realizada.
Art. 3º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte (20) de cada mês, em conta bancária específica para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder.

§1º Para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos iguais e sucessivos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do Orçamento Anual da Câmara.
§2º O produto da aplicação financeira dos recursos do Poder Legislativo será contabilizado como adiantamento de repasse, tanto no Executivo quanto no Legislativo, nos meses em que ocorrerem.
§3º Ao final do Exercício 2019, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativo aos valores da Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, tais saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Poder Executivo.
Art. 4º A Secretaria de Planejamento ficará responsável pela coordenação, planejamento e acompanhamento deste Decreto, procedendo a todas as alterações na programação e cronograma.
Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com a indicação e gestão das respectivas Secretarias.
Art. 5º A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário(a) Municipal quanto à sua pasta, em conformidade com as orientações técnicas da Secretaria de Planejamento e Orçamento, visto o art. 4° deste decreto.
Art. 6º A fiscalização do presente Decreto fica a cargo da Unidade de Controle Interno.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 02 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Secretário de Administração Portaria nº 9935/2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2019

ACOMPANHAMENTO DAS METAS BIMESTRAIS (PMA/CÂMARA/RPPS) 2019							
Est.	Descrição	PREVISÃO ANUAL	RECEITA 1°. Bim.		DESPESA 1°. Bim.		Diferença (a-b)
			PREVISTO/BIM	REALIZADO/BIM(a)	PREVISTO/BIM	REALIZ/LIQ (b)	
1	LIVRE – PMA	70.237.122,00	11.706.187,00		11.706.187,00		0,00
1	LIVRE CÂMARA	9.052.730,00	1.508.788,33		1.508.788,33		0,00
20	M D E	15.152.556,00	2.525.426,00		2.525.426,00		0,00
31	FUNDEB	31.209.184,00	5.201.530,67		5.201.530,67		0,00
40	A S P S	24.332.934,00	4.055.489,00		4.055.489,00		0,00
50	R P P S	41.042.409,00	6.840.401,50		6.840.401,50		0,00
1002	FUMBOM	250.000,00	41.666,67		41.666,67		0,00
1003	COTA PARTE LEI 7525	375.500,00	62.583,33		62.583,33		0,00
1004	CALAMIDADES PUBL EMERG.	10.000,00	1.666,67		1.666,67		0,00
1005	PROG DESEN PROD AGRIC	220,00	36,67		36,67		0,00
1007	F M de Habitação	197.310,00	32.885,00		32.885,00		0,00
1009	REGULAR FUNDIARIA	64.038,00	10.673,00		10.673,00		0,00
1013	F. M. Meio Ambiente	110.000,00	18.333,33		18.333,33		0,00
1021	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.367.760,00	394.626,67		394.626,67		0,00
1022	IGD- SUAS – Port. 337/11	47.293,00	7.882,17		7.882,17		0,00
1025	PNAE Merenda Escolar – FNDE	1.114.832,00	185.805,33		185.805,33		0,00
1026	FUNCRIANÇA/REND.APLIC.FIN	206.881,00	34.480,17		34.480,17		0,00
1028	QUADRA E. EMEB SAINT PASTOURS	220,00	36,67		36,67		0,00
1029	Pat Agric Bacia Leiteira Conv 801447/14	123.520,00	20.586,67		20.586,67		0,00
1030	PROINFANCIA PAC II – PROINFANCIA-VG	220,00	36,67		36,67		0,00
1032	MOBILIARIO PAR	220,00	36,67		36,67		0,00
1033	PROTRANSP ESCOLAR	880.000,00	146.666,67		146.666,67		0,00

1035	PROG B P C ESCOLAS	542,00	90,33		90,33		0,00
1037	CONECTA ALEGRETE CV 818853/15	100.000,00	16.666,67		16.666,67		0,00
1048	PRONAT-DESENV.SUSTENTAVEL	375.000,00	62.500,00		62.500,00		0,00
1050	PRÓINFANCIA – PAC II	220,00	36,67		36,67		0,00
1051	ESTRADAS RURAIS CONV.806557/14	353.622,00	58.937,00		58.937,00		0,00
1053	FUNDO PESSOA IDOSA	10.200,00	1.700,00		1.700,00		0,00
1061	AP REDE QUESTION ASSIST SOCIAL	504,00	84,00		84,00		0,00
1062	PROGRAMA MAIS LEITE	220,00	36,67		36,67		0,00
1083	CONS. POP. 2015/S D R	47.941,00	7.990,17		7.990,17		0,00
1088	Transf. De Inst. Privada/RPPS	7.500,00	1.250,00		1.250,00		0,00
1099	PRÓ-TRANSPORTE	6.857.400,00	1.142.900,00		1.142.900,00		0,00
1104	CONTRIB. P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.374.145,00	395.690,83		395.690,83		0,00
1107	Fundo Apoio Peq. Médio Prod. Rural	68.380,00	11.396,67		11.396,67		0,00
1120	PNATE	192.327,00	32.054,50		32.054,50		0,00
1121	CIDE	94.220,00	15.703,33		15.703,33		0,00
1134	PROGR BF PAMASIGDBF	141.770,00	23.628,33		23.628,33		0,00
1171	Fundo Munic Ass Social	10.202,00	1.700,33		1.700,33		0,00
1178	FMGC- LEI 4589/2010	811.738,00	135.289,67		135.289,67		0,00
1179	CONSULTA POP 2016-ESTR. VICINAIS	123.681,00	20.613,50		20.613,50		0,00
1180	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	243.750,00	40.625,00		40.625,00		0,00
1181	PAV DE RUAS DOS B. PIOLA E VILA NOVA	493.100,00	82.183,33		82.183,33		0,00
1182	PAV. ANDRADAS E IBICUÍ-CV 844529/17	394.200,00	65.700,00		65.700,00		0,00
1183	CAMPOS DE VÁRZEA	97.500,00	16.250,00		16.250,00		0,00
1184	CULTURA REVITALIZADA	150.000,00	25.000,00		25.000,00		0,00
1185	DAER-RS 377 – AV IBICUÍ	194.220,00	32.370,00		32.370,00		0,00
1186	PROINFANCIA PAR Nº 201401245	220,00	36,67		36,67		0,00
1187	PROINFANCIA TIPO B-PAR 201306487	220,00	36,67		36,67		0,00
1188	MOBILIÁRIO-PAR-201404645/14	220,00	36,67		36,67		0,00
1189	ADUBO-DAP – CV 3084/17	30.000,00	5.000,00		5.000,00		0,00
1190	Convenio DAER – AV. Tiaraju-RS 377	4.280.220,00	713.370,00		713.370,00		0,00
1191	Ônibus Rural Escolar-Par 201600984/16	220,00	36,67		36,67		0,00
1192	PROINFANCIA VG-PAR 201403181	220,00	36,67		36,67		0,00
1193	CV 841855/16-CREAS	450.000,00	75.000,00		75.000,00		0,00
1194	Qdra Fernando Ferrari e Lions Clube	975.000,00	162.500,00		162.500,00		0,00
1195	Pav. Da Rua Mauricio Cardoso	222.857,00	37.142,83		37.142,83		0,00
1196	Pav de Ruas no Municipio de Alegrete	460.952,00	76.825,33		76.825,33		0,00
1197	Aquisição Caminhão Caçamba	136.986,00	22.831,00		22.831,00		0,00
1198	Pista de Skate	22.857,00	3.809,50		3.809,50		0,00
1199	Revit. Praça Gen. Osório	222.857,00	37.142,83		37.142,83		0,00
1200	Pav. Asfática em Ruas-CV 873231/18	460.952,00	76.825,33		76.825,33		0,00
1201	Drenagem Urbana	220,00	36,67		36,67		0,00
1202	MP 815/2017-FPM	220,00	36,67		36,67		0,00
1204	Caminhão Caçamba I	220,00	36,67		36,67		0,00
1205	Pav. Av. Ibicuí e AV. Tiarajú	220,00	36,67		36,67		0,00
1206	PARADESPORTO	220,00	36,67		36,67		0,00
1207	Barracas para Feiras	220,00	36,67		36,67		0,00
1208	Incra II	220,00	36,67		36,67		0,00
1209	Incra 2018	220,00	36,67		36,67		0,00
1210	Museu do Gaúcho	220,00	36,67		36,67		0,00
1212	Pav. Em Vias de Acesso	220,00	36,67		36,67		0,00
1214	Construção de Viveiros	220,00	36,67		36,67		0,00
1215	Caminhão Caçamba II	220,00	36,67		36,67		0,00
1216	Pav. Em Ruas – CV 866720/18	220,00	36,67		36,67		0,00
1218	Pav. Mauricio Cardoso – CV 866042/18	413.333,00	68.888,83		68.888,83		0,00
2008	Fundo Munic de Transito	160.000,00	26.666,67		26.666,67		0,00
2015	Iluminação Pista Eventos	243.750,00	40.625,00		40.625,00		0,00
2026	Multas Prev. na Legisl de Transito	156.911,00	26.151,83		26.151,83		0,00
2027	Fundo Munic Def. Dir. Consumidor	38.780,00	6.463,33		6.463,33		0,00
2032	PMAT	167.149,00	27.858,17		27.858,17		0,00
2034	Conv 701475/11.mob.Pró inf Airt Senna	220,00	36,67		36,67		0,00
2035	PIMES Lei 4895/11	147.252,00	24.542,00		24.542,00		0,00
2037	ACESSUAS	50.000,00	8.333,33		8.333,33		0,00
2038	Projeto ARROIO REGALADO	9.900.000,00	1.650.000,00		1.650.000,00		0,00
2040	Quadra Marcelo Faraco CR771887/12	220,00	36,67		36,67		0,00
2050	NOVO PETI	76.021,00	12.670,17		12.670,17		0,00
2051	BLOCO P.S.B.	638.000,00	106.333,33		106.333,33		0,00
2053	Programa Criança Feliz	121.066,00	20.177,67		20.177,67		0,00
2054	PIMES Maq e Equipamentos 2018	220,00	36,67		36,67		0,00
2055	Bloco MAC FNAS	373.520,00	62.253,33		62.253,33		0,00
4001	Outras Receitas Municipais	421.000,00	70.166,67		70.166,67		0,00
4011	Programa Saúde Perto de Você	1.383.000,00	230.500,00		230.500,00		0,00
4050	Farmácia Básica - Estado	805.000,00	134.166,67		134.166,67		0,00
4080	PACS – Estado	500,00	83,33		83,33		0,00
4090	PSF- Estado	1.237.600,00	206.266,67		206.266,67		0,00
4111	CEO/LRPD – ESTADO	73.000,00	12.166,67		12.166,67		0,00
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	240.500,00	40.083,33		40.083,33		0,00
4170	SAMU/UPA – ESTADO	1.810.400,00	301.733,33		301.733,33		0,00
4190	EPIDEMIOLOGIA e VACINAÇÃO	1.000,00	166,67		166,67		0,00
4210	CEREST – ESTADO	684.500,00	114.083,33		114.083,33		0,00
4220	CUCA LEGAL – C A P S -	600.500,00	100.083,33		100.083,33		0,00
4244	REG RESOL – REF DE HOSP	300,00	50,00		50,00		0,00
4292	AQUISIÇÃO VEÍCULOS – ESTADO	400,00	66,67		66,67		0,00
4293	EQUIPAMENTOS – ESTADO	1.200,00	200,00		200,00		0,00
4295	REFORMAS – ESTADO	400,00	66,67		66,67		0,00
4296	CAPS INFANTIL – ESTADO	200,00	33,33		33,33		0,00
4500	CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA	6.205.100,00	1.034.183,33		1.034.183,33		0,00
4501	CUSTEIO – MAC	7.693.200,00	1.282.200,00		1.282.200,00		0,00
4502	CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	457.900,00	76.316,67		76.316,67		0,00
4503	CUSTEIO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	480.500,00	80.083,33		80.083,33		0,00

4504	CUSTEIO – GESTÃO DO SUS	1.200,00	200,00		200,00		0,00
4505	INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	333,33		333,33		0,00
4506	IVESTIMENTOS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.400.600,00	233.433,33		233.433,33		0,00
4510	PAB FIXO	500,00	83,33		83,33		0,00
4520	PSF - UNIÃO	1.100,00	183,33		183,33		0,00
4590	TETO FINANCEIRO (AMBU E INT)	60.300,00	10.050,00		10.050,00		0,00
4621	UPA – UNIÃO	500,00	83,33		83,33		0,00
4630	CEREST/ UNIÃO	1.300,00	216,67		216,67		0,00
4710	VIGILANCIA EM SAÚDE	600,00	100,00		100,00		0,00
4740	PROGRAMA DST/AIDS	900,00	150,00		150,00		0,00
4760	PAB VISA	1.000,00	166,67		166,67		0,00
4900	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	200,00	33,33		33,33		0,00
4931	INVEST REDE SERV. SAÚDE	1.200,00	200,00		200,00		0,00
4935	CONST. AMPLIAÇÃO – FEDERAL	1.300,00	216,67		216,67		0,00
4960	GESTÃO DO SUS – FAN	700,00	116,67		116,67		0,00
4986	ATENÇÃO SAÚDE MENTAL	400,00	66,67		66,67		0,00
4995	REFORMAS DE UNIDADES ESPECIAL.	300,00	50,00		50,00		0,00
4996	IMPLANT. CONST. DO CER II	300,00	50,00		50,00		0,00
TOTAL		253.241.014,00	42.206.835,67	0,00	42.206.835,67	0,00	0,00

ANEXO III - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO (PMA/CMV/RPPS) 2019

(§ 1.º do art. 4.º da LDO, art. 8.º e 13 da LRF)

MÊS	RECEITA					DESPESA (Liquidado)			RR/DR (g=b-e)
	Prevista (a)	%	Realizada (b)	%	Diferença (C=b-a)	Prevista (d)	Realizada (e)	Diferença (f=d-e)	
JAN	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
FEV	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
MAR	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
ABR	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
MAI	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
JUN	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
JUL	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
AGO	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
SET	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
OUT	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
NOV	21.103.417,83	8,33		-100,00	-21.103.417,83	21.103.417,83		-21.103.417,83	0,00
DEZ	21.103.417,87	8,37		-100,00	-21.103.417,87	21.103.417,87		-21.103.417,87	0,00
TOTAL	253.241.014,00	100,00	0,00			253.241.014,00	0,00		0,00

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:53D6C7E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece Cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, referente aos Feriados e Pontos Facultativos no ano 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a necessidade de organizar cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, com a finalidade de prever a escala de serviços considerados essenciais;
considerando que os serviços considerados essenciais à comunidade não serão suspensos em decorrência do cronograma disposto, bem como, o disciplinamento do funcionalismo para desempenho destes serviços durante os feriados e pontos facultativos previstos;
considerando o interesse da Administração Pública em conciliar o interesse da população com a execução do serviço;
considerando a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, referente aos Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2019, conforme tabela abaixo:

ANO DE 2019			
MARÇO			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
04	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
06	Quarta-feira	Expediente a partir de 14h às 17h	Quarta-feira de Cinzas
ABRIL			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
19	Sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo
21	Domingo	Feriado Nacional	Tiradentes
MAIO			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
01	Quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador
JUNHO			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
20	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
21	Sexta-feira	Ponto Facultativo	-
SETEMBRO			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
07	Sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil
20	Sexta-feira	Feriado Municipal	Revolução Farroupilha

OUTUBRO			
12	Sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO			
Data	**Dia da Semana**	**Motivo**	**Comemoração**
02	Sábado	Feriado Nacional	Dia de Finados
15	Sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República
DEZEMBRO			
Data	**Dia da Semana**	**Motivo**	**Comemoração**
08	Domingo	Feriado Municipal	Padroeira do Município
25	Quarta -feira	Feriado Nacional	Natal
ANO DE 2020 – JANEIRO			
1º	Quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Secretário de Administração
Portaria nº 9935/2018

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:27806B8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 07/01/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para fornecimento de pneus e câmaras de ar e prestação de serviços de recapagens de pneus, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 43/2018, que passa a fazer parte dessa Ata.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:
FORNECEDOR: BURICÁ PNEUS LTDA, CNPJ 02.332.508/0001-12:

ITEM	DESCRIÇÃO	U N.	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneu 12-16.5, 10 lonas ou mais para re-troescavadeira Randon. MARCA SUPERGUIDER	un.	08	R$ 800,00	R$ 6.400,00
02	Pneu 1400x24, para patrola 16 lonas com no mínimo 8 cm de largura e 4 cm de al-Tura. MARCA MAGGION	un.	24	R$ 1.700,00	R$ 40.800,00
15	Câmara de ar 12-16.5 para Retroescava-Deira. MARCA MAGGION	un.	16	R$ 82,00	R$ 1.312,00
16	Câmara de ar 1000x20 para caminhão pac2. MARCA MAGGION	un.	38	R$ 88,90	R$ 3.378,20
20	Câmara de ar 1.400x24 para Patrola. MARCA MAGGION	un.	40	R$ 174,00	R$ 6.960,00

FORNECEDOR: **PIPPI PNEUS LTA, CNPJ 89.079.354/0001-87:**

ITEM	DESCRIÇÃO	U N.	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Pneu misto 1000x20, radial, dianteiro liso misto para caminhão pac2. MARCA FIRESTONE	un.	08	R$ 1.140,00	R$ 9.120,00
05	Pneu misto 275.80R-22,5 radial dianteiro para caminhão Ford cargo. MARCA BRIDGESTONE	un.	16	R$ 1.270,00	R$ 20.320,00
06	Pneu misto 275.80R-22,5 radial traseiro	un.	40	R$ 1.310,00	R$ 52.400,00

	para caminhão Ford cargo. MARCA BRIDGESTONE				
08	Pneu 205.75-16 8 lonas para veículo Du-Cato. MARCA BRIDGESTONE	un.	12	R$ 430,00	R$ 5.160,00
10	Pneu 175.65-14 para veículo Palio, Volkswagen gol e Fiat Mobi. MARCA FUZION	un.	24	R$ 185,00	R$ 4.440,00
11	Pneu 195.65-15 para veículo Spin. MARCA BRIDGESTONE	un.	12	R$ 289,00	R$ 3.468,00
12	Pneu 165.70-13 para veículo Elba. MARCA FIRESTONE	un.	08	R$ 155,00	R$ 1.240,00
14	Pneu 19.05/24 12 lonas, traseiro, para retroescavadeira Randon. MARCA FIRESTONE	un.	06	R$ 2.070,00	R$ 12.420,00
17	Pneu 215/75R17,5 para Micro-Ônibus. MARCA DAYTOND	un.	10	R$ 576,00	R$ 5.760,00
18	Pneu 185.65-14 para veículo Volkswagen gol e Astra. MARCA FUZION	un.	24	R$ 200,00	R$ 4.800,00
19	Pneu 175.70-14 para veículo Santana. MARCA FUZION	un.	12	R$ 213,00	R$ 2.556,00
21	Pneu 265-75.16 borrachudo para camio-neta F350. MARCA FIRESTONE	un.	04	R$ 588,00	R$ 2.352,00
22	Pneu 265.75.16 liso para camioneta F350. MARCA FIRESTONE	un.	04	R$ 580,00	R$ 2.320,00

FORNECEDOR: **MODELO PNEUS LTDA, CNPJ 94.510.682/0001-26:**

ITEM	DESCRIÇÃO	U N.	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Pneu borrachudo 1000x20, radial, borra-chudo misto traseiro para caminhão pac2. MARCA FIRESTONE	un.	24	R$ 1.115,00	R$ 26.760,00
09	Pneu 205.60-15 para veículo Strada e Pi- casso. MARCA BRIDGESTONE	un.	24	R$ 375,00	R$ 9.000,00
23	Pneu 185-65.15 para veículo Prisma. MARCA FUZION	un.	12	R$ 249,00	R$ 2.988,00
24	Pneu 18.4-30 12 lonas, borrachudo trasei-Ro. MARCA FIRESTONE	un.	04	R$ 2.190,00	R$ 8.760,00
25	Pneu agrícola 18.4/15.30 traseiro para Trator. Pneu de 12 lonas. MARCA FIRESTONE	un.	02	R$ 2.190,00	R$ 4.380,00
26	Pneu agrícola 14.9-24 dianteiro para Tra-Tor. Pneu de 12 lonas. MARCA FIRESTONE	un.	02	R$ 1.932,00	R$ 3.864,00

FORNECEDOR: **BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ 73.730.129/0008-03:**

ITEM	DESCRIÇÃO	U N.	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Pneu 215.75-16 Transit. MARCA PIRELLI 8 lonas para veículo	un.	12	R$ 626,00	R$ 7.512,00
13	Pneu 215.50-17 para veículo Focus. MARCA PIRELLI	un.	08	R$ 336,00	R$ 2.688,00

FORNECEDOR: **F.M. PNEUS LTDA, CNPJ 81.374.845/0001-49:**

ITEM	DESCRIÇÃO	U N.	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	Recapagem de pneu 19.05-24 12 lonas traseiro (retroescavadeira)	un.	08	R$ 1.840,00	R$ 14.720,00

FORNECEDOR: **F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93.388.031/0001-42:**

ITEM	DESCRIÇÃO	U N.	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	Recapagem de pneu 1000x20, radial bor-rachudo misto traseiro (caminhão Pac2). MARCA VIPAL	un.	16	R$ 580,00	R$ 9.280,00
30	Recapagem de pneu 1400x24 com no mí- nimo 8 cm de largura e 4 cm de altura (patrola). MARCA VIPAL	un.	06	R$ 1.420,00	R$ 8.520,00
32	Recapagem de pneu 265-75-16 (camione-ta). MARCA VIPAL	un.	04	R$ 330,00	R$ 1.320,00

FORNECEDOR: **BORILLI PNEUS LTDA, CNPJ 88.644.877/00011-66:**

ITEM	DESCRIÇÃO	U N.	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	Recapagem de pneu 275.80R-22,5, radial traseiro (caminhão Ford Cargo)	un.	30	R$ 581,00	R$ 17.430,00
31	Recapagem de pneu 12-16.5, 10 lonas ou mais (retroescavadeira)	un.	08	R$ 870,00	R$ 6.960,00
33	Recapagem de pneu 18-4-30 (rolo compactador)	un.	02	R$ 1.620,00	R$ 3.240,00

FORNECEDOR: **RENOVADORA DE PNEUS HOFF SA, CNPJ 97.201.362/0004-25:**

ITEM	DESCRIÇÃO	U N.	QU AN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	Recapagem de pneu Agrícola 18.4/15.30 traseiro 10 lonas ou mais (trator). MARCA BANDAG	un.	02	R$ 2.070,00	R$ 4.140,00
35	Recapagem pneu Agrícola 14.9-24 dian-teiro (trator). MARCA BANDAG	un.	02	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento e prestação de serviços à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados, bem como a prestação de serviços, deverão ser entregues e realizados em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de janeiro de 2019.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
CNPJ 04.215.782/0001-37

Órgão Gerenciador
BURICÁ PNEUS LTDA
CNPJ 02.332.508/0001-12

Empresa Registrada
PIPPI PNEUS LTDA
CNPJ 89.079.354/0001-87

Empresa Registrada
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Empresa Registrada
BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ 73.730.129/0008-03

Empresa Registrada
F.M. PNEUS LTDA
CNPJ 81.374.845/0001-49

Empresa Registrada
F VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ 93.388.031/0001-42

Empresa Registrada
BORILLI PNEUS LTDA
CNPJ 88.644.877/00011-66

Empresa Registrada
RENOVADORA DE PNEUS HOFF AS
CNPJ 97.201.362/0004-25

Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:527A2990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO AO CONTRATO Nº 150/2016

CONTRATO 150/2016
SÉTIMO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dielo Serviços de Vigilância LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.524.503/0001-30
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **03 (três) meses**, contados a partir de 10 de dezembro de 2018, até 09 de março de 2019.
O valor **total** referente renovação do contrato é **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, em conformidade com os valores unitários abaixo discriminados:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total mensal	Valor total (3 meses)
03	06	un	Serviço de Vigilância Armada – Posto 12 Horas (12 X 36) - Noturno	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00	R$ 126.000,00

Assinatura: 26/11/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:F1EF97EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO AO CONTRATO Nº 229/2016

CONTRATO 229/2016
QUINTO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dielo Serviços de Vigilância LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.524.503/0001-30
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **03 (três) meses**, contados a partir de 24 de dezembro de 2018, até 23 de março de 2019.
O valor **total** referente renovação do contrato é **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, em conformidade com os valores unitários abaixo discriminados:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total mensal	Valor total (3 meses)
03	01	un	Serviço de Vigilância Armada – Posto 12 Horas (12 X 36) - Noturno	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00

Assinatura: 26/11/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:787A3DED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 147, de 18 de dezembro de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 01/2019 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais		
02	RAPHAELA REFOSCO	3,00
04	JAIRA ANCESKI MARINELLO	6,00
06	NELI ZANIN	0,00
07	ELISANGELA RUI	0,00
08	BEATRIZ BALESTRIN DURLI	0,00
09	SILVIA MARIA ALVES	0,00
10	TACIELA SARTOR PERUZZO	0,00
15	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDES	0,00
19	ANA PAULA CORTELLINI	3,00
20	ALANA FRANCIO	3,00
23	ADRIANA CASSOL	0,00
24	LADINE RIGO PILAR	3,00
25	RAFAELA GASPARETTO PARISE	0,00
26	ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO	6,00
27	ADRIANA DA SILVA POLINA	3,00
28	SARA DORVALINA BOS	6,00
30	ANGELICA SILVEIRA	0,00
32	ELENIR MONICA BORTOLATO	3,00
33	PATRICIA LORENSET	DESCLASSIFICADA
34	KELLY DAYANE MERES	DESCLASSIFICADA
37	VANDERLEIA REBELATO PALUDO	3,00
39	JESSICA PAGLIOSA TESSARO	0,00
40	MARIA ELENICE DOS SANTOS GIRELLI	3,00
41	JUCILENE FAVRETTO ZANELLA	3,00
42	ANA SILVIA LIMA	0,00
44	ANA RITA DE CASSIA BERNARDES	0,00
45	LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO	3,00
47	MELANIA GREGOREKI SOSTER	3,00
48	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA	0,00
49	ANGELICA MARCHETTO MARINI	0,00
50	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA	0,00
52	ELAINE TADIOTO	9,00
53	NESSANA FERRETTO	3,00
55	SABRINA MARAGNO CIRINO	0,00
56	JOSIANE ALVES DA SILVA	0,00
57	CINTIA PERUZZO DAL MOLIN	0,00
58	TREICI GUIZZARD RAPKIEVICZ SCHMIT	3,00
61	FERNANDA LEAL DE SOUZA	3,00
62	DEISE ZANELLA PILOTTO	0,00
63	GESSICA DONDI	0,00
70	NADIA GRION	3,00
73	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	0,00
74	BRUNA ZUCCHETTI STUANI	3,00
75	CARMEN SOARES ZANELLA	3,00
76	CLEUSA KACZANOWSKI	0,00
77	EDILMA DA SILVA MARTINS	0,00
78	JANETE MAURER BREDA	0,00
79	SILVIA MARIA MENDES DALL'IGNA	0,00
81	MAIKELEN MARINELLO ZARDO	0,00
87	CARLOS MATHIAS WUNDERLICH ESPASANDIN	0,00
94	FABIANE GASPARIN DOS SANTOS	0,00
96	DESYREE CHAPARRO GAZZANA	0,00
97	NADIA GALLI PUTTI	0,00
98	JANETE DENISE ECCO	0,00
100	DEIZI DA LUZ RODRIGUES	0,00
101	NEUSA CHAVES DA SILVA	6,00
PSS Nº 02/2019 – Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Educação Física		
03	LIZIANE DALL'AGNOL	0,00
05	LUCIARA RODRIGUES SILVA	3,00
12	GRACIANE GALLI	0,00
13	CHRISIE ROVEDA	3,00
14	MARIA CRISTINA FRAZON TELLES	3,00
64	ANDERSON ZORZI	0,00
69	JULIANE RODRIGUES LEITE	0,00
71	KARLA SILVEIRA	0,00

80	ELCIANA BUFFON	4,00
84	PATRICIA ZANETTINI GABRIEL VITORIA	0,00
95	MANUELA DA FONSECA	0,00
PSS Nº 03/2019 – Professor de Séries Finais – Matemática		
31	NELIZE LETICIA PRIMER ZACHARIA	0,00
54	LUCIANE SCARTON	7,00
68	PAULA WASKIEVICZ	3,00
90	JOSIELE PETRYKOSKI DUARTE	6,00
PSS Nº 04/2019 – Professor de Séries Finais – Português		
01	ANGELITA GASPARETTO	9,00
17	JORDANA ANTONIOLLI MARAN	0,00
18	ANA PAULA CORTELLINI	3,00
59	ANDREA PAULA ALVES	0,00
85	LIANE THEREZINHA DE MENEZES WILKE	3,00
88	FRANCIELE BARILLE	6,00
91	SHEILA VASSOLER	0,00
99	LEANDRO HENRIQUE ORTOLAN	9,00
PSS Nº 05/2019 – Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês		
16	JULIANA BALDASSO FABI	0,00
29	CAROLINE BOS FABRO	6,00
60	ANDREA PAULA ALVES	0,00
92	SHEILA VASSOLER	0,00
PSS Nº 06/2019 – Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais – Artes		
38	ROBSON BORDIGNON POLVORA	0,00
51	SIMONE MARIA SPANHOL	10,00
82	DAIANA ZAGO	6,00
86	ELAINE BUSSOLOTTO PIVA	3,00
PSS Nº 07/2019 – Professor de Séries Finais – Ciências		
11	JULIANA PERES VARGAS	0,00
22	DANIELE LIRA	3,00
35	ROBERTA BISSANI	0,00
36	ROSIENDI POLESELLO MENIN	0,00
46	CLAUDIA SALVALAGGIO	0,00
65	MARIANA UCZAY	4,00
67	JULIANA PAULA SPERLING	3,00
72	RENATA MINOZZO SOARES	3,00
83	MORGANA FERREIRA TURUNDAY	0,00
89	GRAZIELE PELLEGRINI	6,00
93	DEBORA SALVALAGGIO	3,00
PSS Nº 08/2019 – Pedagogo		
21	ALANA FRANCIO	3,00
43	ANA SILVIA LIMA	0,00
66	FERNANDA LEAL DE SOUZA	3,00

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia 09 de janeiro 2019, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, a ser protocolado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 08 de Janeiro de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 08/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:F8CAD062

